

GP-RIM-1382/2024

Sorocaba, 10 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1461/2024, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre os procedimentos realizados do custeio geral para execução das atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo (emenda impositiva 683), aprovada no art. 639 da Lei Municipal 12.941, de 20 de dezembro de 2023 - LOA 2024, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Cidadania:

1) O termo de fomento com a OSC Elevar – Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo, foi firmado em 29/05/2024 com vigência da parceria a partir de 01/06/2024 até 31/12/2024, conforme documento anexo. Frisa-se que o termo de fomento foi publicado no Jornal do Município em 03/06/2024.

2) Conforme cláusula terceira do termo de fomento, o repasse se dará em parcelas mensais, conforme previsto pela organização em planilha orçamentária, sendo:

1ª parcela: R\$ 64.975,00 (pagamento realizado em junho/2024)

2ª parcela: R\$ 71.375,00 (pagamento realizado em julho/2024)

3ª parcela: R\$ 71.375,00

4ª parcela: R\$ 71.375,00

5ª parcela: R\$ 71.375,00

6ª parcela: R\$ 67.375,00

7ª e última parcela: R\$ 59.175,00

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 3 A 17 ANOS, ADULTOS DE 18 A 59, IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS, E DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO, PARA JOVENS DE 14 A 29 ANOS E ADULTOS DE 30 A 59 ANOS.

ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO EIVAR DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO**Índice**

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	3
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS	3
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	3
1.4) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	4
2) ÁREA DA ATIVIDADE	4
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	4
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	4
4) VALOR DA PROPOSTA (Valor global do período).	4
5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	5
5.1) PÚBLICO ALVO	5
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	5
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	5
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE	6
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	7
5.6) OBJETIVO GERAL	8
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	9
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	12
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	64
5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	67
5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE	99
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	99
5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	101
5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	103
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	106

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO**1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

CNPJ: 24.343.040/0001-02	Data de inscrição no CNPJ: 19/02/2016	
107Endereço: Av. Sorocaba, nº 500		
Nome da Organização: Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo		
Data de Constituição: 29/01/2016		
Cidade / UF: SP	Bairro: Jardim das Magnólias	CEP:
18.044-390		
Telefone: (15) 99752-5149	Fax:	E-mail: veronica.dantas@projetoelevar.org.br
veronica.dantas@eduzz.com	Site: http://projetoelevar.org.br	
Dias da semana: Segundas às Sextas – Feiras / Sábados		
Horário de funcionamento: 08:00 às 20:00(segunda à sexta) 8:00 às 12:00 (sábados).		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 176
Registro no CMDCA	Nº 204
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMPI (quando houver)	Nº40
CEBAS – último registro e validade	Nº
Utilidade Pública ()Federal ()Estadual (X) Municipal	Nº Projeto de Lei nº178/2022

Outros: CNEAS: Concluído

Selo Social: 2022 e 2023

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**Presidente ou Representante legal da entidade:**

Verônica Maria da Costa Dantas

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site: institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

Cargo: Presidente	Profissão: Assistente Social	
CPF: 40 [REDACTED]	Data de nascimento:	Órgão Expedidor:
RG: [REDACTED]7	15/12/[REDACTED]	ITEP/RN
Vigência do mandato da diretoria atual	de 20/09/2021 até 20/09/2025	

1.4) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Nome: Fábio Silva Peixoto		
Cargo: Vice-Presidente	Profissão: Diretor de Tecnologia	
CPF: 1 [REDACTED] [REDACTED]	RG: 2 [REDACTED] [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Alan Santos Gomes da Costa		
Cargo: Tesoureiro	Profissão: Engenheiro de Software	
CPF: 21 [REDACTED] [REDACTED]	RG: 2 [REDACTED] [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Nágida Yara de Goes Vieira		
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Gestora Comercial	
CPF: 4 [REDACTED] [REDACTED]	RG: 4 [REDACTED] [REDACTED]-9	Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE**Preponderante:**

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA (Valor global do período).

R\$ 477.025,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e vinte cinco reais)

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 3 a 17 anos, jovens e adultos de 18 a 59, idosos a partir de 60 anos e o Programa de Integração para o Mundo do Trabalho para adolescentes e jovens de 14 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos.

5.1) PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 03 a 17 anos, jovens e adultos de 18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos, em especial:

- Pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e famílias de programas de transferência de renda;
- Egressos ou em cumprimento de medida socioeducativa;
- Vinculados a programas de combate à violência, ao abuso e à exploração sexual e do trabalho infantil;
- Famílias com vivência de situações de fragilização de vínculos e crianças e adolescentes em situação de acolhimento provisório;
- Adolescentes, Jovens e Adultos com precário acesso a renda e a serviços públicos, com dificuldades para se manter.
- Indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do Tráfico de Drogas;

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Aberto a todos os municípios da cidade de Sorocaba/SP.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

150 usuários, crianças e adolescentes de 3 a 17 anos, adultos de 18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Considerando as vulnerabilidades que permeiam os ciclos de vida e os impactos socioeconômicos que fragilizam a efetivação dos direitos da população em situação de vulnerabilidade social, o Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo desenvolve e oferta serviços, programas, projetos e benefícios de forma gratuita para os municípios de Sorocaba/SP, respeitando as prerrogativas previstas na política pública de assistência social, objetivando a prevenção e a superação de situações de vulnerabilidades e ou risco social. O Instituto Elevar está localizado na região oeste de Sorocaba, sendo um espaço de referência protetiva, para acolher, realizar escuta qualificada, promover e possibilitar a inclusão social, a integração para o mundo do trabalho, o acesso à cidadania, a inclusão social, educação, esporte, arte, cultura e lazer.

A cidade de Sorocaba possui uma grande extensão territorial, com cerca de 450,4 km², entre zona rural e urbana, localizada na região sudoeste do estado de São Paulo, que segundo o IBGE em 2022 alcançou o total de 726.682 habitantes . O crescimento territorial, o aumento populacional e a fragilidade na execução e desenvolvimento das políticas públicas intensificam e contribuem para a gradação das desigualdades sociais, resultando no crescimento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

A exposição ao risco pode acontecer devido às condições ambientais e sociais, a dificuldade de acesso à renda, educação, saúde, infraestrutura habitacional, colocam famílias e indivíduos vulneráveis à pobreza, desemprego, baixa escolaridade, intensifica o aumento da criminalidade e marginalização.

Sorocaba é economicamente movida pela indústria e metalurgia, reconhecida pelo título de maior exportadora de carros e de rolamentos de esferas e ocupa o segundo lugar no setor de máquinas e aparelhos para colheita. Em contrapartida, frente ao protagonismo econômico da cidade é preciso analisar a realidade social do município, de forma a planejar e implementar estratégias para a redução das desigualdades e promover a ascensão populacional, segundo a análise da Vigilância Socioassistencial de abril de 2023, cerca de 36.256 munícipes vivem com renda per capita de até R\$89,00 por mês, e 7.228 sorocabanos com renda entre R\$89,01 até 178,00 mensais.

Desta forma, frente a realidade socioeconômica que permeia a cidade de Sorocaba, o Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo tem como missão fortalecer e promover ações focadas no protagonismo de indivíduos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de atividades socioeducativas, do ensino e aprendizagem voltados para o mundo de trabalho e incentivo à geração de renda, propiciando aos usuários subsídios para o enfrentamento e superação de situações de vulnerabilidade e risco social.

Portanto, o presente projeto visa desenvolver ações que possibilitem às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias a proteção social básica, o fortalecimento de vínculos, a qualificação profissional gratuita e a oferta de estratégias e mecanismos para a geração de renda, sendo o Instituto Elevar um espaço de promoção da cidadania, interação, integração e socialização.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo “Projeto Elevar” é uma organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.343.040/0001-02, de Utilidade Pública Municipal, com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) da cidade Sorocaba/SP. O nosso objetivo é promover a inclusão social, o desenvolvimento e a transformação de pessoas por meio da educação, inclusão digital, esporte, arte, cultura, qualificação profissional e empreendedorismo.

O Instituto Elevar visa valorizar e reconhecer as vivências dos usuários, ressignificando aquelas que possam afetar o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em relação ao seu protagonismo, empoderamento, geração de renda e exercício de sua cidadania.

Este projeto, no que tange a política pública de assistência, tem por objetivo a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Programa de Integração para o Mundo do Trabalho.

O SCFV no Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo é desenvolvido com base na matricialidade sociofamiliar, com oferta gratuita de atividades socioeducativas nas áreas da arte, cultura, esporte, inclusão digital, lazer e bem estar social, destinado a crianças e adolescentes de 3 a 17 anos, adultos de 18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos. Desta forma, nossas atividades e ações compreende o contexto sociocultural e econômico de nossos atendidos, pautadas na prevenção e proatividade para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e ou risco social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias.

A Integração para o Mundo do Trabalho será realizada respeitando o que preconiza a Resolução nº 33, de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social, Art. 2º, que define:

“A Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um ‘conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”

Portanto, serão trabalhadas atividades na perspectiva de sensibilizar os usuários a desenvolver e potencializar habilidades e competências que proporcione subsídios para a vida em sociedade, conhecimento para o mundo do trabalho, o protagonismo social e a promoção da cidadania.

5.6) OBJETIVO GERAL

Contribuir para o protagonismo de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, por meio de atividades socioeducativas e a integração ao mundo do trabalho, que sensibilizem e potencializem habilidades e competências técnicas e socioemocionais para vida em sociedade, promovendo a inclusão social, a cidadania e a autonomia, fortalecendo os vínculos pessoais, interpessoais, familiares e comunitários.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Prevenir a ocorrência de situações de risco social, institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos;
- Estimular os ciclos de vida, fortalecendo a autoestima, a autonomia pessoal e profissional, sentimentos de pertença e relações e vínculos intergeracionais;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades e competências práticas, teóricas e socioemocionais para o mundo do trabalho;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Proporcionar aos adolescentes e jovens condições de acesso ao ensino/aprendizagem e exercício da cidadania;
- Possibilitar a inserção e a reinserção de adolescentes, jovens e adultos no mercado de trabalho por meio da qualificação profissional;
- Minimizar situações de vulnerabilidade e risco social por meio da participação na vida pública do território, possibilitar o acesso a programas, serviços e benefícios da rede socioassistencial;
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência de adolescentes, jovens no sistema educacional;

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A. Acesso ao serviço

Inserção

A inserção é feita exclusivamente pela assistente social, que mediante entrevista social, realiza a escuta qualificada, análise de vulnerabilidades visando a inserção no serviço. Demandas provenientes do encaminhamento e relacionamento com os CRAS, equipamentos e órgãos da rede de atendimento ou de busca espontânea, a qual posteriormente será direcionada ao CRAS.

Desligamento de usuários

O desligamento de um usuário só pode ser realizado pela assistente social e nas seguintes situações:

- **Limite do ciclo de vida:** quando o usuário alcança o limite de idade estabelecido para o serviço. O usuário poderá se inscrever em outro serviço correspondente à sua idade, havendo interesse e disponibilidade na unidade.
- **Impossibilitado:** o usuário decide não participar mais das atividades do serviço por motivos particulares (mudança de endereço, problemas de saúde em si ou na família, falta de recursos para o transporte, distância da unidade, etc.)
- **Desinteresse:** o usuário decide não participar mais das atividades do serviço, por falta de interesse pelas atividades do serviço/programa.
- **Superação da situação de vulnerabilidade:** quando ocorre o encerramento do ciclo de vulnerabilidade material, no qual o usuário/família, em conjunto com a assistente social, decide pelo seu desligamento do serviço por haver superado a situação inicial. Nestes casos, não poderá haver outras vulnerabilidades relacionais.
- **Evasão:** o usuário deixa de frequentar o serviço sem qualquer aviso prévio. A assistente social entrará em contato com a família/usuário para saber a causa do não comparecimento e fará as intervenções necessárias para que o usuário retorne ao serviço. Se o usuário permanecer faltoso, a partir de dez faltas consecutivas e após todas as intervenções possíveis, a matrícula poderá ser cancelada pela assistente social, ficando registrado o motivo como evasão. Nos casos em que houver acompanhamento devido a situações de violação de direitos, a assistente social fará relatório informando os órgãos de direitos.
- **Óbito:** quando ocorre o falecimento do usuário.

B. Atividades em grupo:

As atividades são desenvolvidas em grupos e têm como principal intenção o desenvolvimento de atividades socioeducativas realizadas por meio de diálogos, reflexões, rodas de conversa, vivências ressignificadoras, pesquisas, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território, experiências lúdicas, artísticas-culturais, de lazer, voltadas a promover interações, gerar fortalecimento de vínculos entre: familiares, participantes do grupo, com os profissionais da unidade, com o território e com a cidade; oportunizar o desenvolvimento de potencialidades e habilidades socioemocionais e profissionalizantes, assegurando a proteção social. As atividades socioeducativas serão fundamentadas a partir dos objetivos e eixos norteadores de cada serviço alinhado às necessidades, expectativas e interesses do grupo.

C. Ações de acompanhamento da equipe de referência.

Atividades individuais e/ou familiares:

Atendimento social: realizado por assistente social que atua nas expressões da questão social e passam a conhecer as necessidades pessoais, familiares e sociais dos sujeitos, para atendê-los com intervenções resolutivas, orientações e socialização de informações, ampliando o conhecimento sobre seus direitos e o acesso a benefícios e serviços. Os atendimentos podem resultar em encaminhamentos para outros serviços da rede, a partir da análise do profissional. Também poderão ocorrer atendimentos continuados, os quais são classificados como acompanhamento social ao usuário ou à família.

Atendimento multidisciplinar: o atendimento multidisciplinar consiste na escuta qualificada e em orientações realizadas por dois ou mais profissionais da equipe de referência, ou com a participação de membro da equipe de educadores, nos quais são consideradas as competências e ética de cada área. O atendimento pode ser realizado para o usuário ou para a família.

Visita domiciliar: A visita domiciliar se constitui em importante instrumento de intervenção social, pois é uma forma de aproximação entre o profissional e a realidade do usuário.

Dia da Família: consiste na realização de encontros planejados com as famílias, é uma atividade complementar, cujo objetivo é o estímulo ao protagonismo, desenvolvimento de potencialidades e experiências de compartilhamento, solidariedade e construções coletivas, contribuindo com a superação de vulnerabilidades e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, assim como para facilitar o acesso a direitos. É realizado por meio de atividades socioeducativas que promovam a reflexão sobre um determinado tema ou oficinas práticas que favoreçam as trocas.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1

Nome da atividade: Consciência socioambiental

Objetivo específico: Sensibilizar os usuários sobre a importância do uso, consumo e descarte adequado e sustentável de recursos materiais, imateriais e humanos, ampliando a perspectiva de empregabilidade e empreendedorismo socioambiental para uma vida mais digna, saudável e feliz.

Meta Quantitativa: atender 100% dos usuários

Meta Qualitativa: desenvolver a compreensão do conceito de “Meio Ambiente” apresentado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que significa o conjunto de elementos físicos, químicos, biológicos e sociais que podem causar efeitos diretos ou indiretos sobre os seres vivos e as atividades humanas, entendendo a importância do uso, consumo e descarte adequado dos recursos materiais, imateriais e humanos para a vida no planeta e ampliar as perspectivas de empregabilidade e empreendedorismo socioambiental.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de presença dos usuários.	Mensal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (educadores)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
<p>Rodas de conversa; Dinâmicas de autoconhecimento e em grupo; Processos de autoavaliação e projeção de futuro; Estratégias, recursos e ferramentas para aplicabilidade cotidiana; Valores éticos e morais para convivência em sociedade.</p> <p>Atividade transversal: conteúdo trabalhado em todas as atividades socioeducativas a partir de uma carga horária mínima podendo ser ampliada a partir das demandas surgidas em cada grupo e/ou identificadas pelo facilitador de referência.</p>	<p>Equipamentos audiovisuais. Informativos impressos. Material Pedagógico. * (Os materiais utilizados para a realização das atividades, serão de responsabilidade da instituição).</p>
Lanche	oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: por se tratar de uma atividade transdisciplinar, prevemos no mínimo 1 encontro em cada oficina/curso, podendo ter mais de acordo com as necessidades de cada grupo e/ou identificadas pelo educador de referência.

Horário: conforme a carga horária e grade de cada grupo/oficina

Quantas horas de atividades semanais: 1 hora

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- compreensão do conceito de “Meio Ambiente” apresentado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que significa o conjunto de elementos físicos, químicos, biológicos e sociais que podem causar efeitos diretos ou indiretos sobre os seres vivos e as atividades humanas;

- desenvolvimento da consciência socioambiental sobre a importância do uso, consumo e descarte adequado dos recursos materiais, imateriais e humanos para a vida no planeta;
- ampliação das perspectivas de empregabilidade e empreendedorismo socioambiental.

Quantitativos: 100% dos usuários com noções sobre a importância da consciência socioambiental para uma vida humana digna e sustentabilidade do planeta.

ATIVIDADE 2

Nome da atividade: Dia da Família

Objetivo específico: Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e a função protetiva da família.

Meta Quantitativa: Promover encontros mensais com as famílias dos usuários conforme a demanda, atendendo 100% dos casos de violação de direitos de crianças e adolescentes identificados pela equipe de referência e encaminhados ao Conselho Tutelar e referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e/ou Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

Meta Qualitativa:

- Promover a integração, a interação e a socialização dos usuários, famílias e equipe do Instituto Elevar;
- Fortalecer a função protetiva familiar;
- Reconhecimento do Instituto Elevar como um espaço de acolhimento e referência para o desenvolvimento individual, coletivo e comunitário.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de presença dos usuários.	Mensal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (educadores)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Encontros mensais realizados em diferentes formatos, conforme demandas: roda de conversa, palestra, dinâmicas e/ou vivências; Orientação com temas transversais que sensibilizem, e promovam a reflexão para a transformação humana; Atividades que fortaleçam a afetividade e o vínculo familiar e comunitário.	Equipamentos audiovisuais Informativos impressos Material Pedagógico. * (Os materiais utilizados para a realização das atividades, serão de responsabilidade da instituição).
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: Presidente, equipe multidisciplinar e profissionais convidados.

Período de realização semanal: Última quarta-feira do mês.

Horário: 18:00 às 20:00

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas mensais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Criação e fortalecimento dos vínculos comunitários e territoriais;
- Fortalecimento da função protetiva familiar;
- Vivências Intergeracionais;

Quantitativos: 30 familiares participando das atividades do Dia da Família.

ATIVIDADE 3

Nome da atividade: Marcenaria Artesanal

Objetivo específico: desenvolver conhecimentos, habilidades e competências técnicas e socioemocionais para o trabalho artístico e técnico com madeiras, tanto no que tange ao reaproveitamento criativo e sustentável de materiais como para a produção e montagem de móveis.

Meta Quantitativa: atender até 15 usuários a partir de 14 anos, dois encontros semanais.

Meta Qualitativa: ampliar as possibilidades de exercitar as suas diferentes potencialidades e as capacidades de aprender e transformar a realidade; diálogos, reflexões e vivências com temas relacionados ao mundo de trabalho; capacidade de trabalhar em equipe e atender demandas/briefing da empresa e/ou cliente; trabalhar criativamente com o reaproveitamento de materiais para a promoção da sustentabilidade; experimentação prática de conhecimentos, técnicas e novas vivências, voltadas para o desenvolvimento de habilidades, que contribuam para a inserção do usuário no mundo do trabalho; fortalecer o protagonismo dos participantes na sua trajetória no mundo trabalho.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;
- Usuários encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de presença dos usuários.	Mensal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (educadores)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
<p>oficinas socioeducativas prevendo apropriação de conhecimentos, reflexão, diálogos, esclarecimento de dúvidas, vivências profissionais de produção e criação de móveis e produtos artesanais, impactando na qualidade de vida dos participantes, no modo como se relacionam com a realidade, em direção à sua autonomia e protagonismo na sua trajetória de vida e profissional.</p> <p>O curso de Marcenaria Artesanal será desenvolvido, em espaço cedido (atual sede do Instituto Elevar) pela Empresa Eduzz, unidade 1, localizada na Av. Sorocaba, nº 500, Jardim das Magnólias.</p>	<p>Máquinas de corte Madeiras de reaproveitamento</p> <p>(responsabilidade do profissional)</p>
<p>Lanche</p>	<p>Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.</p>

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Quarta feira e sábado.

Horário: 08:00 às 10:00 - Adolescentes de 14 a 17 anos.

10:00 às 12:00 - Adultos a partir de 18 anos.

Quantas horas de atividades semanais: 4 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – cumprimento dos acordos e compromissos de convivência; aumento da autoestima e autoconfiança em suas habilidades artísticas; desenvolvimento de qualidade técnica na execução de projetos de produção e montagem de móveis; capacidade de empatia, escuta e diálogo para o colaborações e trabalho em equipe; promoção da autonomia e protagonismo; ampliação das expectativas e oportunidades em relação ao mundo do trabalho.

Quantitativos – 75% de frequência dos usuários.

ATIVIDADE 4

Nome da atividade: Marcenaria Modular

Objetivo específico: desenvolver conhecimentos, habilidades e competências técnicas e socioemocionais para o trabalho

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site:institutoelevator.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

técnico com madeiras, tanto no que tange ao reaproveitamento criativo e sustentável de materiais como para a produção e montagem de móveis modulados.

Meta Quantitativa: atender até 15 usuários a partir de 18 anos, dois encontros semanais.

Meta Qualitativa: ampliar as possibilidades de exercitar as suas diferentes potencialidades e capacidades de aprender e transformar a realidade; diálogos, reflexões e vivências com temas relacionados ao mundo de trabalho; capacidade de trabalhar em equipe e atender demandas/briefing da empresa e/ou cliente; trabalhar criativamente com o reaproveitamento de materiais para a promoção da sustentabilidade; experimentação prática de conhecimentos, técnicas e novas vivências, voltadas para o desenvolvimento de habilidades, que contribuam para a inserção do usuário no mundo do trabalho; fortalecer o protagonismo dos participantes na sua trajetória no mundo trabalho.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;
- Usuários encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de presença dos usuários.	Mensal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (educadores)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
------------	----------------------

<p>oficinas socioeducativas prevendo apropriação de conhecimentos, reflexão, diálogos, esclarecimento de dúvidas, vivências profissionais de produção e criação de móveis e produtos artesanais, impactando na qualidade de vida dos participantes, no modo como se relacionam com a realidade, em direção à sua autonomia e protagonismo na sua trajetória de vida e profissional.</p> <p>O curso de Marcenaria Modular será desenvolvido, em espaço cedido (atual sede do Instituto Elevar) pela Empresa Eduzz, unidade 1, localizada na Av. Sorocaba, nº 500, Jardim das Magnólias.</p>	<p>Máquinas de corte Diversos tipos de madeira</p> <p>(responsabilidade do profissional)</p>
<p>Lanche</p>	<p>Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.</p>

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Segunda e Quarta Feira.

Horário: Segunda Feira - 18:00 - 20:00

Quarta Feira - 14:00 às 16:00

Quantas horas de atividades semanais: 4 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – cumprimento dos acordos e compromissos de convivência; aumento da autoestima e autoconfiança em suas habilidades artísticas; desenvolvimento de qualidade técnica na execução de projetos de produção e montagem de móveis; capacidade de empatia, escuta e diálogo para o colaborações e trabalho em equipe; promoção da autonomia e protagonismo; ampliação das expectativas e oportunidades em relação ao mundo do trabalho.

Quantitativos – 75% de frequência dos usuários.

ATIVIDADE 5

Nome da atividade: Cabeleireiro

Objetivo específico: desenvolver conhecimentos, habilidades e competências técnicas e socioemocionais para a qualificação profissional na área da beleza.

Meta Quantitativa: atender até 15 usuários a partir de 16 anos, uma vez na semana

Meta Qualitativa: Possibilitar a formação profissional. Sensibilizar os usuários sobre a importância do atendimento de qualidade no mercado de trabalho. Desenvolvimento de novos conhecimentos, habilidades e competências. Promover o empoderamento e a emancipação dos usuários por meio da formação profissional.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;
- Usuários encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de presença dos usuários.	Mensal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (educadores)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Técnicas de hidratação, nutrição e reconstrução dos fios, escovação, alisamento, ondulação, coloração e descoloração, cortes unissex de cabelos Atendimento ao cliente, tricologia, biossegurança e tratamentos. Gestão de salão e práticas profissionais Trabalho em equipe Estímulo ao aprimoramento profissional. A atividade será desenvolvida no endereço Av. Sorocaba, nº 478, Jardim das Magnólias, casa pertencente a Eduzz cedida para execução das atividades do Instituto Elevar.	Cosméticos da área da beleza. Escova de Cabelo Secadores * (Os materiais utilizados para a realização das atividades, serão de responsabilidade da instituição).

Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.
--------	--

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Segunda feira.

Horário: 14:00 às 17:00.

Quantas horas de atividades semanais: 3 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

Empoderamento dos usuários.

Promoção da autonomia e protagonismo individual. Inserção e reinserção no mercado de trabalho.

Quantitativos – 75% de frequência dos usuários.

ATIVIDADE 6

Nome da atividade: Manicure, Pedicure e Alongamento

Objetivo específico: desenvolver conhecimentos, habilidades e competências técnicas e socioemocionais para a qualificação profissional na área da beleza.

Meta Quantitativa: atender até 15 usuários a partir de 16 anos, uma vez na semana

Meta Qualitativa: Possibilitar a formação profissional. Sensibilizar os usuários sobre a importância do atendimento de qualidade no mercado de trabalho. Desenvolvimento de novos conhecimentos, habilidades e competências. Promover o empoderamento e a emancipação dos usuários por meio da formação profissional.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;

- Usuários encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de presença dos usuários.	Mensal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (educadores)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Reconhecer a estrutura das unhas, patologias, produtos, formas de aplicação, manutenção, remoção Manicure e Pedicure Profissional Unhas Decoradas Alongamento de Unhas Gestão de salão e práticas profissionais Trabalho em equipe Estímulo ao aprimoramento profissional. A atividade será desenvolvida no endereço Av. Sorocaba, nº 478, Jardim das Magnólias, casa pertencente a Eduzz cedida para execução das atividades do Instituto Elevar.	Alicate de cutícula Esmaltes Lixa de unhas Removedor de esmalte Tesoura * (Os materiais utilizados para a realização das atividades, serão de responsabilidade da instituição).
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Terça feira.

Horário: 14:00 às 17:00.

Quantas horas de atividades semanais: 3 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:**
- Empoderamento dos usuários.
- Promoção da autonomia e protagonismo individual.
- Inserção e reinserção no mercado de trabalho.

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site:institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

Quantitativos – 75% de frequência dos usuários.

ATIVIDADE 7

Nome da atividade: Design de Sobancelhas

Objetivo específico: desenvolver conhecimentos, habilidades e competências técnicas e socioemocionais para a qualificação profissional na área da beleza.

Meta Quantitativa: atender até 15 usuários a partir de 16 anos, uma vez na semana

Meta Qualitativa: Possibilitar a formação profissional. Sensibilizar os usuários sobre a importância do atendimento de qualidade no mercado de trabalho. Desenvolvimento de novos conhecimentos, habilidades e competências. Promover o empoderamento e a emancipação dos usuários por meio da formação profissional.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;
- Usuários encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de presença dos usuários.	Mensal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (educadores)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
-------------------	-----------------------------

<p>Perfil profissional do designer de sobrancelhas Materiais de trabalho Áreas da face, formatos de rosto, coloração Princípios do visagismo Correção das sobrancelhas por meio de diversas técnicas Gestão de salão e práticas profissionais Trabalho em equipe Estímulo ao aprimoramento profissional.</p> <p>A atividade será desenvolvida no endereço Av. Sorocaba, nº 478, Jardim das Magnólias, casa pertencente a Eduzz cedida para execução das atividades do Instituto Elevar.</p>	<p>Pinças Linhas Lápis Material impresso * (Os materiais utilizados para a realização das atividades, serão de responsabilidade da instituição).</p>
<p>Lanche</p>	<p>Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.</p>

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Quarta feira.

Horário: 14:00 às 17:00.

Quantas horas de atividades semanais: 3 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- Empoderamento dos usuários.
- Promoção da autonomia e protagonismo individual.
- Inserção e reinserção no mercado de trabalho.

Quantitativos – 75% de frequência dos usuários.

ATIVIDADE 8

Nome da atividade: Excel básico, intermediário e avançado

Objetivo específico: desenvolver conhecimentos, habilidades e competências técnicas e socioemocionais para a qualificação profissional e habilidades de raciocínio lógico e sistematização de informações e dados.

Meta Quantitativa: atender até 40 usuários, 2 grupos de 20 inscritos, sendo 1º grupo de abril a julho e o 2º grupo de agosto a novembro..

Meta Qualitativa: Ampliação do conhecimento para o mundo do trabalho. Promover noções de controle e organização. Melhora na concentração e no raciocínio lógico e sistematização de informações e dados.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;
- Usuários encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de presença dos usuários.	Mensal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (educadores)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Fundamentos do Excel: Principais recursos; Fórmulas matemáticas; Fórmulas de texto e data; Criando gráficos; Validação de células; Colar especial; Formulários simples e avançados; Proteção de células, planilhas e arquivos; Funções de data, lógicas; Formatação condicional; O curso de Excel básico, intermediário e avançado será desenvolvido, em espaço cedido pela Empresa Eduzz, unidade 2, localizada na Av. Sorocaba, nº 485, Jardim das Magnólias.	Smartphones Notebooks Internet Material impresso * (Os materiais utilizados para a realização das atividades, serão de responsabilidade da instituição).

Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.
--------	--

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: segunda e quarta

Horário: 19:30 às 21:00

Quantas horas de atividades semanais: 3 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- Formação profissional.
- Usuários inseridos no mercado de trabalho por meio de programas de aprendizagem e estágio.

Quantitativos – 75% de frequência dos usuários.

ATIVIDADE 9

Nome da atividade: Introdução à Inteligência Artificial (IA)

Objetivo específico: desenvolver conhecimentos, habilidades e competências técnicas e socioemocionais para a qualificação profissional e habilidades de raciocínio lógico e sistematização de informações e dados.

Meta Quantitativa: atender até 20 usuários, dois encontros semanais.

Meta Qualitativa: Desenvolvimento de habilidades técnicas para o mercado de trabalho contemporâneo. Ampliação do universo informacional; Melhora na concentração e no raciocínio lógico e sistematização de informações e dados.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site: institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

- Usuários encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de presença dos usuários.	Mensal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (educadores)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Os usuários irão aprender o que tem de mais recente e inovador no ramo das tecnologias. Será ofertado conhecimento de conceitos básicos e funcionais da Inteligência Artificial, com atividades teóricas e práticas para aprendizagem profissional. O curso de Introdução à Inteligência Artificial (IA), será desenvolvido, em espaço cedido pela Empresa Eduzz, unidade 2, localizada na Av. Sorocaba, nº 485, Jardim das Magnólias.	Smartphones Notebooks Internet Material impresso * (Os materiais utilizados para a realização das atividades, serão de responsabilidade da instituição).
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Quarta e Sexta Feira

Horário: 19:00 - 21:00

Quantas horas de atividades semanais: 4 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:**Qualitativos:**

- Formação profissional.
- Usuários inseridos no mercado de trabalho por meio de programas de aprendizagem e estágio.

Quantitativos – 75% de frequência dos usuários.

ATIVIDADE 10**Nome da atividade: Desenvolvimento Web na prática****Objetivo específico:** desenvolver conhecimentos, habilidades e competências técnicas e socioemocionais para o mundo do trabalho, por meio do uso das tecnologias, desenvolvendo conhecimentos para construção de sites, portfólios e uso consciente das redes sociais.**Meta Quantitativa:** atender até 30 usuários a partir de 14 anos, uma vez na semana**Meta Qualitativa:** Adolescentes conhecendo conceitos e fundamentos básicos da web. Desenvolvimento de aplicativos web. Estímulo da imaginação por meio da criação de sites, identidade visual, marcas, logo e ilustrações. Criação e edição de imagens. Criação de materiais impressos e digitais. Promoção do uso consciente das ferramentas e tecnologias.**Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:**

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;
- Usuários encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de presença dos usuários.	Mensal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (educadores)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
------------	----------------------

<p>Fundamentos da criação de sites e aplicativos na web. Vivenciar e ter contato com linguagens que os desenvolvedores usam para construir sites: HTML para o conteúdo e CSS para o design Fundamentos do JavaScript utilizado para tornar o site interativo. Trabalho em equipe Atendimento ao cliente/briefing Estímulo ao aprimoramento profissional.</p> <p>O curso de Desenvolvimento Web na prática será desenvolvido, em espaço cedido pela Empresa Eduzz, unidade 2, localizada na Av. Sorocaba, nº 485, Jardim das Magnólias.</p>	<p>Notebooks Internet Material impresso * (Os materiais utilizados para a realização das atividades, serão de responsabilidade da instituição).</p>
<p>Lanche</p>	<p>Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.</p>

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Segunda Feira.

Horário: 18:00 às 19:30.

Quantas horas de atividades semanais: 1:30 semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- Desenvolvimento de competências e habilidades no uso das tecnologias.
- Inclusão Digital.
- Adolescentes utilizando ferramentas tecnológicas de forma consciente.
- Ampliação do conhecimento para o mundo do trabalho.

Quantitativos – 75% de frequência dos usuários.

ATIVIDADE 11

Nome da atividade: Design Gráfico para Aplicativos e Sites

Objetivo específico: desenvolver conhecimentos, habilidades e competências técnicas e socioemocionais para o mundo do trabalho, por meio do uso das tecnologias, desenvolvendo conhecimentos para construção de sites, portfólios e uso consciente das redes sociais.

Meta Quantitativa: atender até 30 usuários a partir de 14 anos, uma vez na semana

Meta Qualitativa: Usuários conhecendo conceitos e fundamentos básicos do design gráfico Estímulo da imaginação por meio da criação de sites, identidade visual, marcas, logo e ilustrações. Criação e edição de imagens. Criação de materiais impressos e digitais. Promoção do uso consciente das ferramentas e tecnologias.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;
- Usuários encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de presença dos usuários.	Mensal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (educadores)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Esta oficina aborda os fundamentos do design de sites e aplicativos na web. Os adolescentes irão vivenciar e ter contato com ferramentas e fundamentos que os designers utilizam para projetar sites e aplicativos. A oficina terá duração de 4 meses. O adolescente será avaliado em sua conclusão de módulo com uma avaliação de múltipla escolha, contendo 10 questões, sendo necessário obter a média 6,0 para aprovação. Após aprovado, será emitido o certificado.	Notebooks Internet Material impresso * (Os materiais utilizados para a realização das atividades, serão de responsabilidade da instituição).

<p>Conteúdo Programático:</p> <p>Módulo Básico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao Design - Cores e Tipografia - Grid e Layout <p>Módulo Intermediário</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao Figma - Criando Sites no Figma - Criando componentes e Variáveis no Figma <p>Módulo Avançado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criando Aplicativos no Figma - Protótipos Avançados - Prospectando clientes <p>O curso de Design Gráfico na prática será desenvolvido, em espaço cedido pela Empresa Eduzz, unidade 2, localizada na Av. Sorocaba, nº 485, Jardim das Magnólias.</p>	
<p>Lanche</p>	<p>Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.</p>

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Sábado

Horário: 9:00 às 11:00

Quantas horas de atividades semanais: 3 semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- Desenvolvimento de competências e habilidades no uso das tecnologias.
- Inclusão Digital.
- Adolescentes utilizando ferramentas tecnológicas de forma consciente.
- Ampliação do conhecimento para o mundo do trabalho.

Quantitativos – 75% de frequência dos usuários.

ATIVIDADE 12

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site:institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

Nome da atividade: Curso de Branding e Identidade Visual para Iniciantes / Photoshop e Illustrator para Iniciantes

Objetivo específico: desenvolver conhecimentos, habilidades e competências técnicas e socioemocionais para o mundo do trabalho, por meio do uso das tecnologias, desenvolvendo conhecimentos para construção de sites, portfólios e uso consciente das redes sociais.

Meta Quantitativa: atender até 30 usuários a partir de 14 anos, dois encontros semanais.

Meta Qualitativa: Usuários conhecendo conceitos e fundamentos básicos do design gráfico Estímulo da imaginação por meio da criação de sites, identidade visual, marcas, logo e ilustrações. Criação e edição de imagens. Criação de materiais impressos e digitais. Promoção do uso consciente das ferramentas e tecnologias.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;
- Usuários encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de presença dos usuários.	Mensal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (educadores)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
-------------------	-----------------------------

<p>O curso irá combinar as aulas presenciais quanto desafios online para uma experiência de aprendizado abrangente. Durante cada módulo do curso, os alunos serão avaliados por meio de uma avaliação de múltipla escolha, composta por 15 questões relacionadas ao conteúdo abordado. Para ser aprovado e avançar para o próximo módulo, é necessário obter uma média mínima de 6,0 pontos. Essas avaliações garantem que os alunos compreendam e assimilem adequadamente os conceitos apresentados em cada etapa do curso.</p> <p>Após a conclusão bem-sucedida de todos os módulos e aprovação nas avaliações, os alunos têm o direito de solicitar o certificado de conclusão do curso. Este certificado é uma prova tangível do conhecimento adquirido e pode ser utilizado para enriquecer o currículo profissional ou demonstrar competências em design para futuros empregadores ou oportunidades educacionais.</p> <p>O curso Curso de Branding e Identidade Visual para Iniciantes será desenvolvido, em espaço cedido pela Empresa Eduzz, unidade 2, localizada na Av. Sorocaba, nº 485, Jardim das Magnólias.</p>	<p>Notebooks Internet Material impresso * (Os materiais utilizados para a realização das atividades, serão de responsabilidade da instituição).</p>
<p>Lanche</p>	<p>Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.</p>

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Terça e quinta feira

Horário: 19:00 às 21:00

Quantas horas de atividades semanais: 4 semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- Desenvolvimento de competências e habilidades no uso das tecnologias.
- Inclusão Digital.
- Adolescentes utilizando ferramentas tecnológicas de forma consciente.
- Ampliação do conhecimento para o mundo do trabalho.

Quantitativos – 75% de frequência dos usuários.

ATIVIDADE 13

Nome da atividade: Mídias Sociais para Iniciantes

Objetivo específico: Promover uso das redes sociais para a geração de renda.

Meta Quantitativa: atender até 30 usuários.

Meta Qualitativa: Formação geral para o mundo do trabalho. Proporcionar o alcance de vivências de empoderamento, autonomia e protagonismo social. Promover sentimentos de pertença.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;
- Usuários encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de presença dos usuários.	Mensal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (educadores)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
-------------------	-----------------------------

Os usuários serão estimulados a conhecer de forma técnica e prática estratégias para geração de renda no âmbito das mídias sociais. O curso de Mídias Sociais para Iniciantes será desenvolvido, em espaço cedido (atual sede do Instituto Elevar) pela Empresa Eduzz, unidade 1, localizada na Av. Sorocaba, nº500, Jardim das Magnólias.	Notebooks Aplicativos de edição. Equipamentos audiovisuais Informativos impressos Material Pedagógico. * (Os materiais utilizados para a realização das atividades, serão de responsabilidade da instituição).
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Terça feira.

Horário: 18:30 às 20:00.

Quantas horas de atividades semanais: 1:30 semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- Formação geral para o mundo do trabalho.
- Proporcionar o alcance de vivências de empoderamento, autonomia e protagonismo social.
- Promover sentimentos de pertença.

Quantitativos – 75% de frequência dos usuários.

ATIVIDADE 14

Nome da atividade: Inglês básico na prática

Objetivo específico: apresentar a diversidade cultural existente no mundo e propiciar a qualificação profissional de adolescentes, jovens e adultos para inclusão no mundo trabalho.

Meta Quantitativa: atender até 30 usuários, sendo dois grupos, adolescentes de 12 à 17 anos e adultos a partir de 18 anos, um vez na semana

Meta Qualitativa: Possibilitar a formação profissional. Desenvolvimento de novos conhecimentos, habilidades e competências. Promover o empoderamento e a emancipação dos usuários por meio da formação profissional.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;
- Usuários encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de presença dos usuários.	Mensal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (educadores)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Aprendizagem de um novo idioma, aplicável para o mercado de trabalho através de conversação, dinâmicas e exercícios, sendo um diferencial para a carreira profissional. O curso de inglês será desenvolvido na Escola Estadual Profª Renato Sêneca de Sá Fleury, parceira do Instituto Elevar que cede salas para execução das nossas atividades.	Material audiovisual; Material Pedagógico; (Os materiais utilizados para a realização das atividades, serão de responsabilidade da instituição).
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site: institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

Período de realização semanal: Terça e quinta feira.

Horário: Terça feira: 18:00 às 19:00 adolescentes

Quinta feira: 18:00 às 19:00 adultos

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- Empoderamento dos usuários.
- Promoção da autonomia e protagonismo individual. Inserção e reinserção no mercado de trabalho.

Quantitativos – 75% de frequência dos usuários.

ATIVIDADE 15

Nome da atividade: Informática Básica

Objetivo específico: Promover o acesso a ampliação do conhecimento informacional e a qualificação profissional, por meio do uso das tecnologias contemporâneas.

Meta Quantitativa: Atender até 20 usuários a partir de 12 anos, um encontro por semana.

Meta Qualitativa: Possibilitar a formação profissional. Sensibilizar os usuários sobre a importância do atendimento de qualidade no mercado de trabalho. Desenvolvimento de novos conhecimentos, habilidades e competências. Promover o empoderamento e a emancipação dos usuários por meio da formação profissional.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;
- Usuários encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade
Lista de Presença dos Usuários.	Mensal
Avaliação equipe multidisciplinar.	Conforme o encerramento das atividades.
Relatório Mensal das Atividades Realizadas (Educadores e facilitadores).	Mensal
Formulário de Satisfação dos Usuários.	Conforme o encerramento das atividades.

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
<p>A oficina de informática tem por objetivo promover a Inclusão Digital e a qualificação profissional para adolescentes, jovens e adultos. Será apresentado aos usuários os princípios e noções básicas da informática, criação de documentos, pastas e arquivos, internet e navegadores, softwares e hardwares.</p> <p>O curso de Informática básica, será desenvolvido, em espaço cedido pela Empresa Eduzz, unidade 2, localizada na Av. Sorocaba, nº 485, Jardim das Magnólias.</p>	<p>Material audiovisual; Notebooks; Internet; Material pedagógico.</p>
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Terça e quinta feira.

Horário: 14:00 às 16:00.

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

Empoderamento dos usuários.

Promoção da autonomia e protagonismo individual. Inserção e reinserção no mercado de trabalho.

Quantitativos: 70% dos usuários com certificado.

ATIVIDADE 16

Nome da atividade: Manutenção de Computadores

Objetivo específico: Promover o acesso a ampliação do conhecimento informacional e a qualificação profissional, por meio do uso das tecnologias contemporâneas.

Meta Quantitativa: Atender até 20 usuários a partir de 14 anos, dois encontros semanais.

Meta Qualitativa: Possibilitar a formação profissional. Sensibilizar os usuários sobre a importância do atendimento de qualidade no mercado de trabalho. Desenvolvimento de novos conhecimentos, habilidades e competências. Promover o empoderamento e a emancipação dos usuários por meio da formação profissional.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Acompanhamento social e estudo de caso conforme a demanda identificada;
- Lista de presença mensal das famílias participantes;
- Formulário de satisfação do usuário;
- Usuários encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade
Lista de Presença dos Usuários.	Mensal
Avaliação equipe multidisciplinar.	Conforme o encerramento das atividades.
Relatório Mensal das Atividades Realizadas (Educadores e facilitadores).	Mensal

Formulário de Satisfação dos Usuários.	Conforme o encerramento das atividades.
--	---

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Os usuários serão estimulados a explorarem o universo do hardware dos computadores, aprenderá como fazer a montagem, manutenção e a instalação de sistema operacional em computadores e notebooks. O curso de Manutenção de Computadores, será desenvolvido, em espaço cedido pela Empresa Eduzz, unidade 2, localizada na Av. Sorocaba, nº 485, Jardim das Magnólias.	Material audiovisual; Computadores; Internet; Material pedagógico.
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: O facilitador responsável pelo desenvolvimento do Curso de Informática Básica, também será responsável pelo desenvolvimento desta oficina.

Período de realização semanal: Segunda e quarta feira.

Horário: 14:00 às 16:00.

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

Empoderamento dos usuários.

Promoção da autonomia e protagonismo individual. Inserção e reinserção no mercado de trabalho.

Quantitativos: 70% dos usuários com certificado.

ATIVIDADE 17

Nome da atividade: Oficina de Grafite

Objetivo específico: qualificar o usuário para a compreensão crítica da realidade sócio-histórica do grafite, aquisição de diferentes técnicas artísticas e reconhecimento de diferentes linguagens e manifestações artísticas, e desenvolvimento sócio emocional para lidar e compreender a si, o outro e o mundo.

Meta Quantitativa: atender até 30 usuários, um encontro por semana.

Meta Qualitativa: desenvolver habilidades e competências socioemocionais e técnicas; desenvolver sentimento de pertencimento e relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo e com o espaço/território; ampliar o universo informacional, artístico e cultural assim como das diferentes linguagens e manifestações; estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos proporcionando formação cidadã; promover a participação na vida pública do território e município; desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
-------------------	-----------------------------

<p>Oficinas socioeducativas prevendo também passeio/visitação a diversos locais da cidade para ampliação de repertório artístico, estético e cultural da arte viva do grafite e suas diferentes linguagens e técnicas; intercâmbio com artistas e profissionais de referência; exposição artística de trabalhos temáticos desenvolvidos.</p> <p>A oficina de Grafite será desenvolvida, em espaço cedido (atual sede do Instituto Elevar) pela Empresa Eduzz, unidade 1, localizada na Av. Sorocaba, nº 500, Jardim das Magnólias.</p>	<p>Tintas, Tela de pintura Material pedagógico</p>
<p>Lanche</p>	<p>Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.</p>

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Sábado.

Horário: 09:00 às 11:00.

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: aumento da autoestima e autoconfiança em suas habilidades artísticas; capacidade de empatia, escuta e diálogo para o colaborações e trabalho em equipe; promoção da autonomia e protagonismo; ampliação do repertório artístico e cultural; desenvolvimento de diferentes habilidades e técnicas artísticas; ampliação das expectativas e oportunidades em relação ao mundo do trabalho.

Quantitativos: 70% dos usuários concluindo a oficina com certificado.

ATIVIDADE 18

Nome da atividade: Oficina de Desenho

Objetivo específico: Construir conhecimento sobre diferentes técnicas artísticas, estimular e desenvolver a imaginação, a criatividade e o senso crítico.

Meta Quantitativa: atender até 30 usuários, crianças de 06 a 15 anos.

Atender até 10 idosos a partir de 60 anos.

Meta Qualitativa: desenvolver habilidades e competências socioemocionais e técnicas; desenvolver sentimento de pertencimento e relações de afetividade, melhora na capacidade de organização.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Atividades práticas que estimulam o aprendizado de técnicas artísticas, utilização do lúdico para explorar as habilidades criativas, de imaginação e expressividade. A oficina de Desenho será desenvolvida na Escola Estadual Profº Renato Sêneca de Sá Fleury, parceira do Instituto Elevar que cede salas para execução das nossas atividades.	Lápis coloridos; Tinta; Telas, folhas de sulfite;
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Sexta feira.

Horário: Sexta Feira -

14:30 às 17:00 - Idosos a partir de 60 anos.

17:00 às 18:30 - Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Quantas horas de atividades semanais: 4 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: aumento da autoestima e autoconfiança; capacidade de empatia, escuta e diálogo para o colaborações para com o outro; promoção da autonomia e protagonismo;

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos vivenciando experiências artísticas manuais.

ATIVIDADE 19

Nome da atividade: Oficina de Capoeira

Objetivo específico: Desenvolver e potencializar habilidades motoras, cognitivas e sensoriais, estimular a construção de identidade e sentimentos de pertença por meio do contato com a cultura afro-brasileira.

Meta Quantitativa: Atender até 30 usuários, de 04 a 17 anos, um encontro semanal.

Meta Qualitativa: propiciar aos usuários um espaço de referência de convivência grupal, sensibilizar e estimular a construção de relações de afetividade emancipadoras, solidariedade e respeito mútuo, desenvolver talentos e habilidades por meio da atividade prática.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)

Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)
--------------------------	---

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
<p>Oficinas socioeducativas prevendo também passeio e apresentações internas e externas, oferta de atividades práticas de valorização da cultura afrobrasileira, rodas de danças fortalecendo e ampliando o universo informacional das crianças e adolescentes.</p> <p>A oficina irá contemplar nosso festival cultural de final de ano, realizado no mês de dezembro no teatro municipal Teotônio Vilela.</p> <p>A oficina de Capoeira será desenvolvida na Escola Estadual Profº Renato Sêneca de Sá Fleury, parceira do Instituto Elevar que cede salas para execução das nossas atividades.</p>	<p>Uniforme adequado</p> <p>Instrumentos musicais: Berimbau, Tambor, Pandeiro</p>
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Sexta feira.

Horário: 19:00 às 20:00.

Quantas horas de atividades semanais: 1 hora semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: usuários interagindo e socializando de forma assertiva, se reconhecendo no âmbito artístico e cultural, se expressando por meio do corpo, valorização da cultura local e dos conhecimentos tradicionais da comunidade.

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos vivenciando a inclusão social e cultural brasileira.

ATIVIDADE 20**Nome da atividade: Oficina de Danças Folclóricas****Objetivo específico:** Ampliar o universo artístico e cultural de crianças e adolescentes, valorizando a cultura brasileira por meio das rodas de dança.**Meta Quantitativa:** Atender até 30 crianças e adolescentes de 04 a 17 anos, um encontro semanal.**Meta Qualitativa:** propiciar aos usuários um espaço de referência de convivência grupal, sensibilizar e estimular a construção de relações de afetividade, estimular o senso crítico, reconhecimento histórico, desenvolver talentos e habilidades por meio da atividade prática.**Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:**

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Oficina socioeducativa prevendo também passeio e apresentações internas e externas, oferta de atividades práticas de valorização da cultura folclórica brasileira, os usuários irão conhecer e aprender danças tradicionais como puxada de rede, maculelê e xaxado. A oficina irá contemplar nosso festival cultural de final de ano, realizado no mês de dezembro no teatro municipal Teotônio Vilela.	Uniforme adequado Instrumentos musicais: Berimbau, Tambor, Pandeiro

<p>A oficina de Danças Folclóricas será desenvolvida na Escola Estadual Prof^o Renato Sêneca de Sá Fleury, parceira do Instituto Elevar que cede salas para execução das nossas atividades.</p>	
<p>Lanche</p>	<p>Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.</p>

Profissionais envolvidos: O facilitador que irá desenvolver a Oficina de Capoeira, também será responsável pelo desenvolvimento da oficina de Danças Folclóricas.

Período de realização semanal: Segunda feira.

Horário: 19:00 às 20:00.

Quantas horas de atividades semanais: 1 hora semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: usuários interagindo e socializando de forma assertiva, se reconhecendo no âmbito artístico e cultural, se expressando por meio do corpo.

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos vivenciando a inclusão social e cultural.

ATIVIDADE 21

Nome da atividade: Oficina de Dança Contemporânea

Objetivo específico: Estimular a expressão corporal e a convivência social, desenvolver habilidades motoras, cognitivas, afetivas e sociais por meio da dança.

Meta Quantitativa: Atender até 25 usuários de 06 a 15 anos e idosos a partir de 60 anos, dois encontros semanais.

Meta Qualitativa: propiciar aos usuários um espaço de referência de convivência grupal, sensibilizar e estimular a construção de relações de afetividade e a superação de preconceitos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
<p>Atividades práticas, os usuários irão desenvolver conhecimentos sobre diversas modalidades musicais, sendo estimulados a coletividade e a se expressarem por meio do corpo. Serão realizadas apresentações internas e externas. Promovendo vivências intergeracionais entre crianças, adolescentes e idosos.</p> <p>A oficina irá contemplar nosso festival cultural de final de ano, realizado no mês de dezembro no teatro municipal Teotônio Vilela.</p> <p>A oficina de Dança Contemporânea será desenvolvida na Escola Estadual Profº Renato Sêneca de Sá Fleury, parceira do Instituto Elevar que cede salas para execução das nossas atividades.</p>	Material Audiovisual.
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Segunda e quinta feira.

Horário: Segunda feira - 14:00 às 16:00 - Crianças de 6 a 15 anos

Quinta feira - 18:00 às 19:00 - Idosos

Quantas horas de atividades semanais: 1 hora semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: usuários desenvolvendo autonomia, melhora da autoestima, vivências de coletividade, desenvolvendo conhecimentos sobre o universo artístico e cultural, valorização da cultura local e dos conhecimentos tradicionais da comunidade.

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos vivenciando a inclusão social por meio do acesso à dança.

ATIVIDADE 22

Nome da atividade: Oficina de Ballet Clássico

Objetivo específico: Estimular a expressividade, habilidades socioemocionais e a inclusão social por meio da dança clássica.

Meta Quantitativa: Atender até 25 usuários de 03 a 15 anos, um encontro semanal.

Meta Qualitativa: sensibilizar a disciplina, a concentração e a determinação para o alcance dos objetivos, desenvolver habilidades sensoriais, estimular o autoconhecimento, a autonomia e a expressão corporal.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Será trabalhado o aprendizado de técnicas pertencentes ao ballet clássico, a repetição como instrumento para o desenvolvimento da concentração, do respeito e da disciplina. Os usuários serão sensibilizados a desenvolver habilidades socioemocionais e motoras. Serão realizadas apresentações internas e externas.	Material Audiovisual.

<p>A oficina irá contemplar nosso festival cultural de final de ano, realizado no mês de dezembro no teatro municipal Teotônio Vilela.</p> <p>A oficina de Ballet Clássico será desenvolvida na Escola Estadual Profº Renato Sêneca de Sá Fleury, parceira do Instituto Elevar que cede salas para execução das nossas atividades.</p>	
<p>Lanche</p>	<p>Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.</p>

Profissionais envolvidos: O facilitador que irá desenvolver a Oficina de Dança Contemporânea, também será responsável pelo desenvolvimento da oficina de Ballet Clássico.

Período de realização semanal: Terça feira.

Horário: 17:30 às 18:00 - Crianças de 03 a 06 anos.

18:00 às 19:00 - Crianças de 07 a 15 anos.

Quantas horas de atividades semanais: 1:30 hora semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: usuários desenvolvendo autonomia, melhora da autoestima, vivências de coletividade, desenvolvendo conhecimentos sobre o universo artístico e cultural.

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos vivenciando a inclusão social por meio do acesso à dança.

ATIVIDADE 23

Nome da atividade: Oficina de Musicalização

Objetivo específico: Estimular a expressividade e o desenvolvimento de habilidades sensoriais, afetivas, motoras finas e grossas por meio de acesso a música na primeira infância.

Meta Quantitativa: Atender 10 usuários de 03 a 5 anos, um encontro semanal.

Meta Qualitativa: Vivências de afetividade e convivência familiar, desenvolvimento da autonomia, desenvolvimento de habilidades, aquisição de repertório de comunicação.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
<p>Atividades irão estimular o reconhecimento dos sons, de forma lúdica as crianças serão sensibilizadas a desenvolver habilidades emocionais, sociais, psicológicas e físicas. Serão ofertadas vivências com instrumentos, instrumentos de material reciclável, sons do cotidiano, trocas entre a criança e seu responsável.</p> <p>A oficina irá contemplar nosso festival cultural de final de ano, realizado no mês de dezembro no teatro municipal Teotônio Vilela.</p> <p>A oficina de Musicalização será desenvolvida, em espaço cedido (atual sede do Instituto Elevar) pela Empresa Eduzz, unidade 1, localizada na Av. Sorocaba, nº 500, Jardim das Magnólias.</p>	<p>Material Audiovisual. Instrumentos.</p>
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Sábado.

Horário: 09:00 às 11:00 - crianças de 3 a 5 anos

11:00 às 12:00 - crianças de 6 a 11 anos.

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas semanais.

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site:institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Melhora da memória, usuários desenvolvendo e potencializando habilidade motoras, cognitivas e intelectuais, explorando sua criatividade e imaginação.

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos vivenciando a inclusão social por meio do acesso à música.

ATIVIDADE 24

Nome da atividade: Oficina de Violão

Objetivo específico: Estimular o desenvolvimento de habilidades emocionais, sensoriais, motoras finas e grossas por meio da aprendizagem musical.

Meta Quantitativa: Atender 15 usuários, a partir de 10 anos, um encontro semanal.

Meta Qualitativa: Construção de conhecimento musical, ampliação do universo artístico e cultural, aprendizagem de instrumento musical.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
-------------------	-----------------------------

<p>Atividades práticas de aprendizagem de violão, oficina aberta para iniciantes, os usuários irão aprender técnicas, desenvolver habilidades motoras, serão estimulados a concentração, terão acesso às músicas populares brasileiras. A oficina irá propiciar aos atendidos a vivência intergeracional, o grupo será composto por crianças, adolescentes, adultos e idosos. Serão realizadas apresentações internas e externas.</p> <p>A oficina irá contemplar nosso festival cultural de final de ano, realizado no mês de dezembro no teatro municipal Teotônio Vilela.</p> <p>A oficina de Violão será desenvolvida, em espaço cedido (atual sede do Instituto Elevar) pela Empresa Eduzz, unidade 1, localizada na Av. Sorocaba, nº 500, Jardim das Magnólias.</p>	<p>Material Audiovisual. Instrumentos.</p>
<p>Lanche</p>	<p>Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.</p>

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Sábado.

Horário: 09:00 às 10:00.

Quantas horas de atividades semanais: 1 hora semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: usuários desenvolvendo e potencializando habilidades motoras, cognitivas e intelectuais, explorando sua criatividade e imaginação, aprendizagem do instrumento musical.

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos vivenciando a inclusão social por meio do acesso à música.

ATIVIDADE 25

Nome da atividade: Oficina de Percussão

Objetivo específico: Estimular a expressividade, o desenvolvimento de habilidades motoras finas e grossas por meio da aprendizagem musical.

Meta Quantitativa: Atender 15 usuários, de 06 a 17 anos, um encontro semanal.

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site: institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

Meta Qualitativa: Construção de conhecimento musical, ampliação do universo artístico e cultural, aprendizagem de instrumento musical, promover a segurança do desenvolvimento da autonomia.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
<p>Atividades práticas de aprendizagem de instrumentos de percussão, os usuários irão ampliar seu conhecimento sonoro, ritmo, terão acesso às músicas populares brasileiras. Serão realizadas apresentações internas e externas.</p> <p>A oficina irá contemplar nosso festival cultural de final de ano, realizado no mês de dezembro no teatro municipal Teotônio Vilela.</p> <p>A oficina de percussão será desenvolvida em espaço cedido (atual sede do Instituto Elevar) pela Empresa Eduzz, unidade 1, localizada na Av. Sorocaba, nº 500, Jardim das Magnólias.</p>	<p>Material Audiovisual. Instrumentos.</p>
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: O facilitador que irá desenvolver a oficina de violão, será responsável pelo desenvolvimento da Oficina de Percussão.

Período de realização semanal: Sábado.

Horário: 10:00 às 11:00

Quantas horas de atividades semanais: 1 hora semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: usuários desenvolvendo e potencializando habilidades motoras, cognitivas e intelectuais, explorando sua criatividade e imaginação, aprendizagem do instrumento musical.

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos vivenciando a inclusão social por meio do acesso à música.

ATIVIDADE 26

Nome da atividade: Oficina de Teatro

Objetivo específico: Estimular a expressão artística e cultural e desenvolver habilidades e capacidades socioemocionais.

Meta Quantitativa: Atender 25 usuários, de 06 a 15 anos, um encontro semanal.

Meta Qualitativa: Ampliação do universo artístico e cultural, estimular a liberdade de expressão por meio do corpo e da fala, desenvolver e potencializar a criatividade e imaginação.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site: institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

Atividades	Materiais Utilizados
<p>Os usuários serão estimulados a desenvolver o senso crítico, a liberdade de expressão, por meio de atividades práticas pertencentes ao universo teatral.</p> <p>A oficina irá contemplar nosso festival cultural de final de ano, realizado no mês de dezembro no teatro municipal Teotônio Vilela.</p> <p>A oficina de percussão será desenvolvida em espaço cedido (atual sede do Instituto Elevar) pela Empresa Eduzz, unidade 1, localizada na Av. Sorocaba, nº 500, Jardim das Magnólias.</p>	Material Audiovisual.
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para execução desse projeto.

Período de realização semanal: Quarta feira.

Horário: 18:00 às 19:30

Quantas horas de atividades semanais: 1 hora semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: usuários desenvolvendo e potencializando habilidades motoras, cognitivas e intelectuais, explorando sua criatividade e imaginação, aprendizagem do instrumento musical.

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos vivenciando a inclusão social por meio do acesso à música.

ATIVIDADE 27

Nome da atividade: Oficina de Conhecimento e Leitura

Objetivo específico: Estimular o desenvolvimento educacional por meio de atividades lúdicas, objetivando enfrentamento da defasagem no aprendizado educacional.

Meta Quantitativa: Atender 10 usuários, de 06 a 11 anos, um encontro semanal.

Meta Qualitativa: Melhora na escrita, melhora na fala, ampliação do universo informacional, melhora no desenvolvimento de aprendizagem educacional.

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site: institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Os usuários serão estimulados a desenvolver habilidades motoras, cognitivas e sensoriais por meio da prática da leitura e da escrita, objetivando o desenvolvimento pessoal, educacional e de aprendizagem. A oficina de percussão será desenvolvida em espaço cedido (atual sede do Instituto Elevar) pela Empresa Eduzz, unidade 1, localizada na Av. Sorocaba, nº 500, Jardim das Magnólias.	Material Audiovisual. Material pedagógico.
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para execução desse projeto.

Período de realização semanal: Terça feira.

Horário: 18:00 às 19:00

Quantas horas de atividades semanais: 1 hora semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: usuários desenvolvendo e potencializando habilidades motoras, cognitivas e intelectuais, explorando sua criatividade e imaginação, aprendizagem do instrumento musical.

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos vivenciando a inclusão social por meio do acesso à música.

ATIVIDADE 28

Nome da atividade: Oficina de Vôlei

Objetivo específico: Estimular a prática de atividades esportivas, promover a saúde, a convivência social, a qualidade de vida e o equilíbrio emocional por meio do esporte.

Meta Quantitativa: Atender 15 usuários de 11 a 15 anos, gênero feminino, um encontro semanal.

Meta Qualitativa: Propiciar a convivência coletiva e a construção de valores, sensibilizar sobre o trabalho em equipe e o respeito às individualidades, possibilitar aos usuários o desenvolvimento ativo por meio da prática de exercícios, melhora na saúde e qualidade de vida dos atendidos, propiciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.
- Adolescentes encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)

Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)
--------------------------	---

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Atividades práticas de vôlei para meninas de 10 a 15 anos. A oficina de Vôlei será desenvolvida na Escola Estadual Profº Renato Sêneca de Sá Fleury, parceira do Instituto Elevar que cede salas para execução das nossas atividades.	Bolas; Rede; Equipamentos de circuito; Coletes;
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: 1 facilitador pessoa jurídica, prestador de serviço contratado para a execução deste projeto.

Período de realização semanal: Terça feira.

Horário: 16:45 às 17:45

Quantas horas de atividades semanais: 1 hora semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: usuários interagindo e socializando de forma assertiva, se reconhecendo no âmbito artístico e cultura, se expressando por meio do corpo.

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos vivenciando a prática esportiva.

ATIVIDADE 29

Nome da atividade: Oficina de Futsal

Objetivo específico: Estimular a prática de atividades esportivas, promover a saúde, a convivência social, a qualidade de vida e o equilíbrio emocional por meio do esporte.

Meta Quantitativa: Atender 45 usuários de 06 a 15 anos, 3 grupos conforme a faixa etária, um encontro semanal.

Meta Qualitativa: Propiciar a convivência coletiva e a construção de valores, sensibilizar sobre o trabalho em equipe e o respeito às individualidades, possibilitar aos usuários o desenvolvimento ativo por meio da prática de exercícios, melhora na saúde e qualidade de vida, propiciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.
- Adolescentes encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Atividades práticas de futsal. A oficina de Futsal será desenvolvida na Escola Estadual Profº Renato Sêneca de Sá Fleury, parceira do Instituto Elevar que cede salas para execução das nossas atividades.	Bolas; Rede; Equipamentos de circuito; Coletes;
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: O facilitador que irá desenvolver a oficina esportiva de vôlei, será responsável pelo desenvolvimento da oficina de futsal.

Período de realização semanal: Quarta, Quinta e Sexta Feira.

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site: institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

Horário: Quarta Feira - Futsal, crianças de 06 a 09 anos: 16:45 às 17:45

Quinta Feira- Futsal, crianças de 10 a 12 anos: 16:45 às 17:45

Sexta Feira- Futsal, crianças de 13 a 15 anos: 16:45 às 17:45

Quantas horas de atividades semanais: 4 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: usuários interagindo e socializando de forma assertiva, se reconhecendo no âmbito artístico e cultura, se expressando por meio do corpo..

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos vivenciando a prática esportiva.

ATIVIDADE 30

Nome da atividade: Oficina 60+ Saúde

Objetivo específico: Estimular a prática de atividades esportivas, promover a saúde, a convivência social, a qualidade de vida e o equilíbrio emocional por meio do esporte respeitando a individualidade da pessoa idosa.

Meta Quantitativa: Atender até 15 usuários a partir de 60 anos, um encontro semanal.

Meta Qualitativa: Propiciar a convivência coletiva e a construção de valores, estimular autoestima e respeito às individualidades, possibilitar aos usuários o desenvolvimento ativo por meio da prática de exercícios, melhora na saúde e qualidade de vida, propiciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.
- Adolescentes encaminhados e inseridos em programas de aprendizagem e estágio.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
-----------	-------------------------

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site:institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Exercício físico prático de autocuidado e bem estar para a pessoa idosa. A oficina será desenvolvida, em espaço cedido pela Empresa Eduzz, unidade 2, localizada na Av. Sorocaba, nº 485, Jardim das Magnólias	Bolas, bastão de alongamento; halteres, caneleiras, colchonetes, steps, bola de pilates, elásticos de alongamento.
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: O facilitador que irá desenvolver a oficina esportiva de vôlei, será responsável pelo desenvolvimento da oficina de exercícios para a terceira idade.

Período de realização semanal: Quarta e sexta feira.

Horário: 9:30 às 10:30

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: usuários interagindo e socializando de forma assertiva, se reconhecendo no âmbito artístico e cultura, se expressando por meio do corpo.

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos vivenciando a prática esportiva.

ATIVIDADE 31

Nome da atividade: Oficina de Inclusão Digital

Objetivo específico: Democratizar o acesso às tecnologias, informações e ferramentas do mundo digital.

Meta Quantitativa: atender até 60 usuários, em 4 grupos, adolescentes de 12 a 19 anos, adultos de 18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos.

Meta Qualitativa: promover oportunidades informativas, profissionais e de lazer, desenvolver habilidades e competências técnicas pertinentes ao mundo digital; desenvolver sentimento de pertencimento e relações de afetividade, promover a difusão do conhecimento e o acesso a ferramentas digitais.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
Por meio de ações práticas os usuários serão estimulados a compreender a linguagem digital contemporânea, serão apresentadas técnicas e ferramentas que irão facilitar a vida cotidiana e a comunicação digital. A oficina de Inclusão Digital será desenvolvida, em espaço cedido pela Empresa Eduzz, unidade 2, localizada na Av. Sorocaba, nº 485, Jardim das Magnólias	Computadores Material audiovisual
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: O facilitador responsável pelo desenvolvimento do Curso de Informática Básica, também será responsável pelo desenvolvimento desta oficina.

Período de realização semanal: Terça a Sexta Feira.

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site: institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

Horário: Terça e Quinta Feira - 12 a 17 anos: 16:00 às 17:30

Terça e Quinta Feira - Adultos e Idosos a partir de 18 anos: 19:00 às 20:30

Sexta Feira - Idosos a partir de 60 anos: 9:00 às 10:30

Sexta Feira - 18 a 59 anos: 10:30 às 12:00

Quantas horas de atividades semanais: 6 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: aumento da autoestima e autoconfiança; melhora na comunicação, desenvolvimento de conhecimentos digitais, ampliação informacional, promoção da autonomia e protagonismo; ampliação das expectativas e oportunidades em relação ao mundo do trabalho.

Quantitativos: 50% dos usuários concluindo a oficina com certificado.

ATIVIDADE 32

Nome da atividade: Oficina de Canto Coral

Objetivo específico: Democratizar o acesso à arte e a cultura.

Meta Quantitativa: atender até 20 usuários, em 2 grupos, crianças e adolescentes de 8 a 15 anos, adultos e idosos a partir de 18 anos.

Meta Qualitativa: estimular o acesso à cultura musical, promover a valorização da cultura brasileira, despertar e desenvolver talentos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Planejamento, registro, monitoramento, avaliação e relatório das atividades realizadas, metas e resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários inscritos nas atividades;
- Formulário de satisfação do usuário.

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Periodicidade e público
Lista de Presença dos Usuários.	Semanal (usuários)
Relatório de atividades realizadas	Mensal (multidisciplinar)
Avaliação de metas e resultados	Mensal (educadores e equipe multidisciplinar)
Formulário de Satisfação	Encerramento da atividade (usuários e equipe)

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site: institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

Forma de conduzir a atividade:

Atividades	Materiais Utilizados
<p>Ações práticas, aprendizagem de técnicas vocais, ritmos, explorando a pluralidade do universo musical que nos rodeia. Os usuários inscritos nestas oficinas irão compor as apresentações culturais, eventos internos e externos realizados em nome da instituição.</p> <p>A oficina de Canto Coral para crianças e adolescentes será ofertada na Escola Estadual Profº Renato Sêneca de Sá Fleury, parceira do Instituto Elevar que cede salas para execução das nossas atividades.</p> <p>a atividade para idosos será ofertada na unidade 1 da Eduzz.</p>	<p>instrumentos musicais. material audiovisual.</p>
Lanche	Oferecido no final das atividades, podem variar entre: pão, bolo, suco, leite, bolacha, vitamina e refrigerante.

Profissionais envolvidos: Será realizada pelo profissional contrato para realização das oficinas de percussão e violão.

Período de realização semanal: Quarta feira.

Horário: 7:30 às 9:00 - Crianças e adolescentes de 8 a 15 anos.

18:00 às 19:00 - Adultos e idosos a partir de 18 anos.

Quantas horas de atividades semanais: 2:30 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: usuários interagindo e socializando de forma assertiva, se reconhecendo no âmbito artístico e cultural, se expressando por meio do corpo.

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos vivenciando a prática esportiva.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site:institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

A partir da data de assinatura do termo de fomento, de 01/06/2024 a 31/12/2024.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço festivo

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses						
			1	2	3	4	5	6	7
Atendimento Social Familiar e Individual	Segunda a Sexta feira	08:00-18:00	X	X	X	X	X	X	X
Dia da Família	Quarta feira	18:00-20:00			X	X	X	X	X
Consciência Socioambiental	Conforme as a escala semanal			X	X	X	X	X	X
Curso de Marcenaria Artesanal - 14 a 17 anos	Quarta feira e sábado	8:00-10:00	X	X	X	X	X	X	X
Curso de Marcenaria Artesanal - A partir de 18 anos	Quarta feira e sábado	10:00-12:00	X	X	X	X	X	X	X
Curso de Marcenaria Modular	Segunda e Quarta feira	18:00-20:00 14:00-16:00	X	X	X	X	X	X	X
Curso de Cabeleireiro na prática	Segunda feira	14:00-17:00	X	X	X	X	X	X	X
Curso de Manicure, Pedicure e Alongamento na prática	Terça feira	14:00-17:00	X	X	X	X	X	X	X
Curso de Design de Sobancelhas	Quarta feira	14:00-17:00		X	X	X	X		
Curso Introdução à Inteligência Artificial IA	Quarta e sexta feira	19:00 - 21:00		X	X	X	X	X	X
Curso de Excel básico, intermediário e avançado na prática	Segunda e Quarta feira	19:30 - 21:00	X	X	X	X	X	X	X
Curso de Desenvolvimento Web na prática	Segunda feira	18:00-19:30	X	X	X	X	X	X	
Curso Design Gráfico para Sites e Aplicativos	Sábado	9:00-11:00		X	X	X	X		
Curso de Branding e Identidade Visual para Iniciantes / Photoshop e Illustrator para Iniciantes	Terça e quinta feira	19:00-21:00	X	X	X	X	X	X	
Curso de Mídias Sociais para Iniciantes	Terça feira	18:30-20:00		X	X	X	X		
Curso de Inglês Básico na prática - Adolescentes	Terça feira	18:00-19:00	X	X	X	X	X	X	X
Curso de Informática Básica	Terça e Quinta	14:00-16:00	X	X	X	X	X	X	X
Curso de Manutenção de Computadores	Segunda e quarta feira	14:00-16:00	X	X	X	X	X	X	X
Curso de Inglês básico na prática - Adultos	Quinta feira	18:00-19:00	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Grafite	Sábado	9:00-11:00	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Desenho	Sexta feira	14:30-17:00 17:00-18:00	X	X	X	X	X	X	X

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site: institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

Oficina de Capoeira	Sexta feira	19:00-20:00	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Danças Folclóricas	Segunda feira	19:00-20:00	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Dança Contemporânea	Quinta feira	18:00-19:00	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Ballet Clássico	Terça feira	18:00-19:30	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Musicalização	Sábado	9:00 - 10:00		X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Percussão	Sábado	9:00-10:00	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Violão	Sábado	10:00-11:00	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Teatro	Quarta feira	18:00-19:30	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Conhecimento e Leitura	Terça feira	18:00-19:00	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Vôlei	Terça feira	16:45-17:45	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Futsal - 06 a 09 anos	Quarta feira	16:45-17:45	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Futsal - 10 a 12 anos	Quinta feira	16:45-17:45	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Futsal - 13 a 15 anos	Sexta feira	16:45-17:45	X	X	X	X	X	X	X	X
Exercício físico para terceira idade	Quarta e sexta feira	9:30-10:30	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Inclusão Digital - 12 a 17 anos.	Terça feira e Quinta feira	16:00 - 17:30	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Inclusão Digital - Adultos e idosos a partir de 18 anos.	Terça feira e Quinta feira	16:00 - 17:30	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Inclusão Digital - A partir de 60 anos.	Sexta feira	9:00-10:30	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Inclusão Digital - 18 a 59 anos.	Sexta feira	10:30-12:00	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Canto Coral	Quarta feira	7:30-9:00 18:00-19:00	X	X	X	X	X	X	X	X

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo	Quantidade profissionais	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho semanal	Jornada de trabalho mensal	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Coordenador Social	1	Superior Completo	40h semanais	200 horas mensais	segunda a sexta feira 08:00- 17:00	PJ	Coordenar, planejar ações, projetos e programas de bem estar social. Operacionalizar eventos, palestras, capacitações, acompanhar e avaliar os resultados.
Coordenador de RH	1	Superior Completo	40h semanais	200 horas mensais	segunda a sexta feira 08:00- 17:00	PJ	Lidera o setor de RH, promovendo ações e acompanhando resultados, responsável pela captação e contratação de colaboradores dos serviços, programas e projetos institucionais. Responsável por pensar as diferentes frentes da área de RH de forma estratégica, otimizando processos e trazendo melhorias.

Assistente Social	1	Superior Completo	30h semanais	150 horas mensais	terça e quinta feira 08:00-12:00 segunda, quarta e sexta feira 8:00-14:00 sábado 08:00-12:00	RPA	Escuta familiar, orientação e atendimento social individual, familiar e multidisciplinar, articulação e encaminhamentos para a rede socioassistencial. Acompanhamento das atividades socioeducativas, realização de rodas de conversa, visitas domiciliares, realização de relatórios de acompanhamento e alcance dos resultados. Acompanhar a frequência dos usuários, e desenvolver estratégias de intervenção para reinserção e desligamentos nos serviços e programas institucionais.
-------------------	---	-------------------	--------------	-------------------	---	-----	---

Assistente Social	1	Superior Completo	30h semanais	150 horas mensais	segunda e quarta feira 16:00-20:00 terça, quinta e sexta feira 14:00 - 20:00 sábado 08:00 - 12:00	RPA	Escuta familiar, orientação e atendimento social individual, familiar e multidisciplinar, articulação e encaminhamentos para a rede socioassistencial. Acompanhamento das atividades socioeducativas, realização de rodas de conversa, visitas domiciliares, realização de relatórios de acompanhamento e alcance dos resultados. Acompanhar a frequência dos usuários, e desenvolver estratégias de intervenção para reinserção e desligamentos nos serviços e programas institucionais.
-------------------	---	-------------------	--------------	-------------------	--	-----	---

Pedagogo	1	Superior Completo	21h semanais	100 horas mensais	segunda a sexta feira 08:00 - 12:00 1 vez na semana horário noturno, 18:00-19:00	PJ	Responsável por planejar, coordenar e desenvolver atividades que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem, acompanhamento e apoio aos facilitadores, desenvolve estratégias, ferramentas e instrumentos de intervenção para o alcance dos objetivos. Articula e encaminha para rede educacional os casos de defasagem, evasão escolar. O profissional a ser contratado, possui formação na área que compete ao cargo de pedagogo, com especialização em psicopedagogia, pedagogia curativa, trabalho em prol do desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, irá atuar como prestador de serviços, pessoa jurídica, não havendo benefícios trabalhistas devido ao regime de contratação, desenvolverá um trabalho de 21 horas semanais, 100 horas mensais na unidade, com valor hora de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para a execução do projeto em questão, sendo de responsabilidade do mesmo o custeio do seu transporte e encargos para execução
----------	---	-------------------	--------------	-------------------	--	----	--

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site: institutoelevator.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

							do trabalho. O Valor de R\$2500,00 (dois mil e quinhentos reais), não excede o teto salarial do município para a função
Educador Social	2	Ensino Médio	34h semanais	170 horas mensais	Segunda a sexta feira 14:00 - 20:00 Sábado 08:00 - 12:00	PJ	Desenvolver atividades socioeducativas culturais, recreativas e ressocializadoras com os grupos do serviço de convivência e programa de integração para o mundo do trabalho, prestar apoio e acompanhar os facilitadores na execução de atividades, responsável por organizar lista de presença dos usuários.
Educador Social	1	Ensino Médio	34h semanais	170 horas mensais	Segunda a sexta feira 08:00 - 14:00 Sábado 08:00 - 12:00	PJ	Desenvolver atividades socioeducativas culturais, recreativas e ressocializadoras com os grupos do serviço de convivência e programa de integração para o mundo do trabalho, prestar apoio e acompanhar os facilitadores na execução de atividades, responsável por organizar listas de presença dos usuários. O profissional a ser contratado em nossa unidade para a função, irá atuar como prestador de serviços, pessoa jurídica, não havendo benefícios

							trabalhistas devido ao regime de contratação, desenvolverá um trabalho de 34 horas semanais, 170 horas mensais na unidade, com valor hora de R\$ 11,76 (onze reais e setenta e seis centavos), para a execução do projeto em questão, sendo de responsabilidade do mesmo o custeio do seu transporte e encargos para execução do trabalho. O valor de R\$2000,00 (dois mil reais), não excede o teto salarial pago aos profissionais da área no município, estando compatível com as habilidades e experiências do profissional.
Assistente Administrativo	1	Ensino Superior	40h semanais	200 horas mensais	Segunda a sexta feira 08:00-17:00	PJ	Acompanhamento e desenvolvimento das atividades e rotinas administrativas, organização de documentos, arquivamento, revisão de relatórios. O profissional a ser contratado para a função, possui formação na área que compete ao cargo de assistente administrativo, com mestrado, devidamente qualificado para atuar como prestador de serviços.

							<p>pessoa jurídica, não havendo benefícios trabalhistas devido ao regime de contratação, desenvolverá um trabalho de 40 horas semanais, 200 horas mensais na unidade, com valor hora de R\$ 15,00 (quinze reais), para a execução do projeto em questão, sendo de responsabilidade do mesmo o custeio do seu transporte e encargos para execução do trabalho.</p>
--	--	--	--	--	--	--	---

Auxiliar Administrativo	1	Ensino Médio	40h semanais	200 horas mensais	segunda a sexta feira 08:00 - 17:00	PJ	Executar tarefas de rotina administrativa, como receber e responder chamadas telefônicas, fazer e receber correspondências, organizar e arquivar documentos, gerenciar agendas e agendamentos, coordenar reuniões e preparar a documentação necessária. O profissional a ser contratado para a função, irá atuar como prestador de serviços, pessoa jurídica, não havendo benefícios trabalhistas devido ao regime de contratação, desenvolverá um trabalho de 40 horas semanais, 200 horas mensais na unidade, com valor hora de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), para a execução do projeto em questão, sendo de responsabilidade do mesmo o custeio do seu transporte e encargos para execução do trabalho.
-------------------------	---	--------------	--------------	-------------------	--	----	--

Apoio Operacional	1	Ensino Médio/Ensino Fundamental	40h semanais	200 horas mensais	segunda e quarta feira 13:00 - 20:00 terça, quinta e sexta feira 11:00 - 20:00 Sábado 8:00 - 12:00	PJ	Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais para as atividades e cursos institucionais. Recepcionar e auxiliar na saída dos usuários, preparo dos lanches. O profissional a ser contratado para a função, irá atuar como prestador de serviços, pessoa jurídica, não havendo benefícios trabalhistas devido ao regime de contratação, desenvolverá um trabalho de 40 horas semanais, 200 horas mensais na unidade, com valor hora de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), para a execução do projeto em questão, sendo de responsabilidade do mesmo o custeio do seu transporte e encargos para execução do trabalho. O valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), não excede o teto salarial pago aos profissionais da área no município, estando compatível com as
-------------------	---	---------------------------------	--------------	-------------------	---	----	---

							habilidades e experiências do profissional.
Apoio Operacional	1	Ensino Médio/Ensino Fundamental	40h semanais	200 horas mensais	segunda e quarta feira 08:00-15:00 terça, quinta e sexta feira 08:00 - 17:00 Sábado 8:00 - 12:00	PJ	Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais para as atividades e cursos institucionais.. Recepcionar e auxiliar na saída dos usuários, preparo dos lanches. O profissional a ser contratado para a função, irá atuar como prestador de serviços, pessoa jurídica, não havendo benefícios trabalhistas devido ao regime de contratação, desenvolverá um trabalho de 40 horas semanais, 200 horas mensais na unidade, com valor hora de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), para a execução do projeto em questão, sendo de responsabilidade do mesmo o custeio do seu transporte e encargos para execução do trabalho. O valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), não excede o teto salarial pago aos profissionais da área no

							município, estando compatível com as habilidades e experiências do profissional.
Facilitador Consciência Socioambiental	1	Ensino Médio	1h semanal	5 horas mensais	De acordo com a oficina ou curso de qualificação profissional que irá contribuir na semana	PJ	Planejar, desenvolver e executar o conteúdo programático para capacitação e aprendizagem dos usuários na área de desenvolvimento pessoal. O valor hora, respeita o valor médio dos honorários orientados pelo conselho federal de biologia - CFBio, conforme consta na Instrução Normativa CFBio N° 001/2024, que pode ser consultada no link a seguir: https://cfbio.gov.br/honorarios/
Facilitador Curso de Marcenaria Artesanal	1	Ensino Médio	4h semanais	20 horas mensais	quarta Feira 08:00 - 12:00 Sábado 08:00 - 12:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar o conteúdo programático para capacitação e aprendizagem dos usuários na área da marcenaria. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site: institutoelevator.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

							uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
Facilitador Curso de Marcenaria Modular	1	Ensino Médio	4h semanais	20 horas mensais	segunda feira 18:00-20:00 quarta-feira 14:00-16:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar o conteúdo programático para capacitação e aprendizagem dos usuários na área da marcenaria. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada,

							<p>porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.</p>
--	--	--	--	--	--	--	---

Facilitador Cursos de Cabeleireiro, Manicure, Pedicure, Alongamento e Design de /Sobrancelhas	1	Ensino Médio	40h semanais	200 horas mensais	segunda, terça e quarta feira 8:00 -17:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar o conteúdo programático para capacitação e aprendizagem dos usuários na área da beleza e bem estar. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
---	---	--------------	--------------	-------------------	--	----	---

Facilitador Curso de Excel básico, intermediário e avançado na prática	1	Ensino Médio	3h horas semanais	15 horas mensais	segunda e quarta feira 19:30-21:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar o conteúdo programático para capacitação e aprendizagem dos usuários na área da tecnologia.
--	---	--------------	-------------------	------------------	------------------------------------	----	--

Introdução a Inteligência Artificial (IA)	1	Ensino Médio	4h semanais	20 horas mensais	quarta e sexta feira 19:00-21:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar o conteúdo programático para capacitação e aprendizagem dos usuários na área da tecnologia. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
---	---	--------------	-------------	------------------	-------------------------------------	----	---

Facilitador Desenvolvimento Web na prática	1	Superior Completo	1:30h semanal	7:30 horas mensais	segunda feira 18:00-19:30	PJ	Planejar, desenvolver e executar o conteúdo programático para capacitação e aprendizagem dos usuários na área da tecnologia. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
--	---	-------------------	---------------	--------------------	------------------------------	----	---

Design Gráfico para Sites e Aplicativos	1	Ensino Médio	3h semanais	15 horas mensais	sábado 9:00-11:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar o conteúdo programático para capacitação e aprendizagem dos usuários na área da tecnologia. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
---	---	--------------	-------------	------------------	----------------------	----	---

Curso de Branding e Identidade Visual para Iniciantes / Photoshop e Illustrator para Iniciantes	1	Ensino Médio	2h semanais	10 horas mensais	terça e quinta feira 19:00-21:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar o conteúdo programático para capacitação e aprendizagem dos usuários na área da tecnologia. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
---	---	--------------	-------------	------------------	-------------------------------------	----	---

Facilitador Curso de Mídias Sociais para Iniciantes	1	Ensino Médio	2h semanal	10 horas mensais	terça feira 18:30-20:30	PJ	Planejar, desenvolver e executar o conteúdo programático para capacitação e aprendizagem dos usuários na área da tecnologia. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
---	---	--------------	------------	------------------	----------------------------	----	---

Facilitador Curso de Inglês Básico na prática	1	Ensino Médio	2h semanais	10 horas mensais	terça feira e quinta feira 18:00-20:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar o conteúdo programático para capacitação e aprendizagem dos usuários na área de línguas. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
---	---	--------------	-------------	------------------	---	----	--

Facilitador Oficina de Grafite	1	Ensino Médio	2h semanais	10 horas mensais	sábado 09:00-11:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar atividades socioeducativas para os usuários na área da arte e cultura, com foco no grafite. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer à nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
--------------------------------	---	--------------	-------------	------------------	-----------------------	----	---

Facilitador Oficina de Desenho	1	Ensino Médio	4h semanais	20 horas mensais	sexta 14:30-18:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar atividades socioeducativas para os usuários na área da arte e cultura, nas técnicas manuais para desenho. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
--------------------------------	---	--------------	-------------	------------------	----------------------	----	---

Facilitador Oficina de Capoeira e Danças Folclóricas	1	Ensino Médio	2h semanais	10 horas mensais	segunda e sexta feira 19:00-20:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar atividades socioeducativas para os usuários na área da arte e cultura, com foco na Capoeira e Danças Folclóricas. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
--	---	--------------	-------------	------------------	--------------------------------------	----	---

Facilitador Oficina de Dança Contemporânea e Ballet Clássico	1	Ensino Médio	2:30h semanais	12:30 horas mensais	terça feira 18:00-19:30 quinta feira 18:00-19:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar atividades socioeducativas para os usuários na área da arte e cultura, com foco na dança. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
--	---	--------------	----------------	---------------------	---	----	---

facilitador Oficina de Musicalização	1	Ensino Superior	1h semanal	5 horas mensais	9:00-10:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar atividades socioeducativas para os usuários na área da arte e cultura, com foco na música. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
--------------------------------------	---	-----------------	------------	-----------------	------------	----	--

<p>Maestro e facilitador das Oficinas de Violão, Percussão e Canto Coral</p>	<p>1</p>	<p>Ensino Superior</p>	<p>4:30h semanais</p>	<p>22:30 horas mensais</p>	<p>quarta 7:30-9:00 18:00-19:00 sábado 9:00-11:00</p>	<p>PJ</p>	<p>Planejar, desenvolver e executar atividades socioeducativas para os usuários na área da arte e cultura, com foco na música e aprendizagem de instrumentos. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.</p>
--	----------	------------------------	-----------------------	----------------------------	---	-----------	--

Oficina de Teatro	1	Ensino Médio	1:30h semanal	7:30 horas mensais	quarta feira 18:00-19:30	PJ	Planejar, desenvolver e executar atividades socioeducativas para os usuários na área da arte e cultura, com foco em teatro. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
-------------------	---	--------------	---------------	--------------------	-----------------------------	----	--

Oficina de Conhecimento e Leitura	1	Ensino Superior	1h semanal	5 horas mensais	terça feira 18:00-19:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar atividades socioeducativas para os usuários, com o objetivo proporcionar melhorias na leitura e processo de aprendizagem. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
-----------------------------------	---	-----------------	------------	-----------------	-------------------------	----	---

Facilitador Oficina de Esportes	1	Ensino Superior	7h semanais	35 horas mensais	terça, quarta, quinta e sexta feira 16:45-17:45 quarta e sexta feira 9:30-10:30	PJ	Planejar, desenvolver e executar atividades socioeducativas para os usuários na área de esportes. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
---------------------------------	---	-----------------	-------------	------------------	--	----	--

Facilitador Curso de Manutenção de Computadores, informática Básica e Oficina de Inclusão Digital	1	Ensino Superior	14h semanais	70 horas mensais	segunda e quarta feira 14:00-17:00 terça e quinta feira 16:00-20:30 sexta feira 09:00-12:00	PJ	Planejar, desenvolver e executar atividades socioeducativas para os usuários na área da tecnologia. Informamos que os valores e carga horária foram acordados em contrato pré estabelecido junto aos profissionais da área, que exigem especialização específica, atividades não convencionais que possuem uma variedade no mercado de trabalho referente ao valor hora trabalhada, porém afirmamos que a contratação do serviços mencionados está abaixo do mercado, calculado de forma a fornecer a nossa unidade valores mais acessíveis de contratação para oferta dos cursos para os usuários de nossos serviços e programas. Sendo de responsabilidade de cada profissional promover os insumos para sua execução e custear os encargos vinculados à execução do serviço contratado.
---	---	-----------------	--------------	------------------	--	----	--

Serviços de Contabilidade	1	Ensino Superior	2h semanais	10 horas mensais	De segunda a sexta-feira, horário comercial, conforme demandas solicitadas pela entidade.	PJ	Análise e elaboração do processo de Prestação de contas referentes ao Termo de Fomento no município de Sorocaba, ano de 2024 no sistema SGTS
---------------------------	---	-----------------	-------------	------------------	---	----	--

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Conselho Municipal de Assistência Social	Orientação e apoio na defesa e proteção dos direitos dos adolescentes, e política de assistência social.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Orientação e apoio na defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Orientação e apoio na defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes.
Conselho Municipal da Pessoa Idosa	Orientação e apoio na defesa e proteção dos direitos da pessoa idosa.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Referenciamento e contrarreferenciamento no atendimento aos usuários e suas famílias, promoção do acesso a programas, serviços e benefícios da política pública de assistência social.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social.- CREAS	Participar de discussões encaminhamentos de casos e realizar
Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil – CAPSIJ	Orientação e apoio deste serviço para trabalho e encaminhamento da família aos demais serviços que a rede propicia.
Conselho Tutelar	Articulação e apoio na prevenção e proteção dos direitos dos adolescentes, encaminhamentos de usuários em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
Rede municipal e estadual de ensino, educação infantil, ensino fundamental I e II, ensino médio.	Orientação e apoio referente ao desenvolvimento da criança e do adolescente, encaminhamento dos usuários aos demais serviços que a rede propicia.
Centros de Saúde	Encaminhamento de assuntos relacionados à área, reuniões setoriais, casos de saúde e atendimentos terapêuticos.
Empresas e organizações parceiras	Encaminhamento dos Adolescentes a vagas de emprego de programas jovem aprendiz e estágios.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS**Condições de Acesso:**

Critérios para inserção dos usuários:

- Usuários referenciados ao CRAS;
- Vulnerabilidade social;

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site: institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

100

- Ciclos de vida;
- Situação de risco social;
- Renda per capita;
- Número de membros da família
- Idade mínima de 03 anos completos;

A inserção de crianças e adolescentes será realizada pelos pais ou responsáveis legais.

A inserção dos de crianças, adolescentes, adultos e idosos como usuário do serviço na unidade, será efetuada por meio da matrícula.

O processo de inserção ocorre após a realização de entrevista social e a liberação da vaga, que é feita, exclusivamente, pela (o) técnica (o) de referência do serviço.

Na entrevista social, o profissional de referência analisará o perfil socioeconômico do usuário/família, as vulnerabilidades às quais estão submetidos e irá identificar se é público prioritário da Assistência Social.

Procedimentos para a Inserção no Serviço:

A idade mínima para a inserção no serviço é de 03 anos completos;

A inserção deverá ser realizada pelo responsável. No caso de crianças e adolescentes que estejam em acolhimento institucional, o responsável pela inserção poderá ser a assistente social ou o gestor do Serviço de Acolhimento.

A inserção dos adultos deverá ser realizada pelo próprio interessado.

No que se refere às crianças e adolescentes, no momento da inserção no serviço, a assistente social verificará se os usuários estão matriculados e frequentando a escola. Caso não estejam, encaminhará a família ao Conselho Tutelar para acompanhamento, visando matrícula em instituição de ensino.

Após os procedimentos de inserção no serviço, a assistente social agendará com a família o início das atividades com um prazo de, no mínimo, dois dias. Neste período será informado aos educadores sociais o perfil destes novos usuários, de forma que o educador prepare o grupo, para a devida acolhida ao novo usuário.

Formas de Acesso:

Demanda espontânea;

Por busca ativa;

Por encaminhamentos da escola vinculada ao território;

Por encaminhamento da rede socioassistencial;

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, nº500 - Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP CEP 18.044-390

Site: institutoelevar.org

Tel.: (15) 99618-9286 (84) 98726-8410

Por encaminhamentos das demais políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Objetivos Específicos	Impactos Esperados
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Melhora e desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e construção do conhecimento pessoal e profissional.
Prevenir a ocorrência de situações de risco social, institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos;	Usuários empoderados de seus direitos e deveres, vínculos familiares fortalecidos, protagonismo social.
Estimular os ciclos de vida, fortalecendo a autoestima, a autonomia pessoal e profissional, sentimentos de pertença e relações intergeracionais.	Estreitamento de vínculos e diminuição de conflitos familiares. Conflitos resolvidos com diálogo, desenvolvendo a tolerância e o respeito ao próximo.
Estimular o desenvolvimento de habilidades e competências práticas, teóricas e socioemocionais para o mundo do trabalho;	Ampliação do conhecimento, usuários especializados em segmentos favoráveis para o mercado de trabalho.
Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	Usuários construindo projetos de vida, acessando os meios legais para obtenção de renda.
Proporcionar aos adolescentes e jovens condições de acesso ao ensino/aprendizagem e exercício da cidadania;	Fortalecimento dos vínculos com a rede multidisciplinar e empresas parceiras, promover programas de aprendizagem e estágios.
Possibilitar a inserção e a reinserção de adolescentes, jovens e adultos no mercado de trabalho por meio da qualificação profissional;	Usuários empoderados compreendendo a importância da qualificação e capacitação profissional para a vida social e profissional
Minimizar situações de vulnerabilidade e risco social por meio da participação na vida pública do território, possibilitar o acesso a programas, serviços e benefícios da rede socioassistencial;	Usuários acessando programas, serviços e benefícios da política pública de assistência social, superação e enfrentamento das situações de vulnerabilidade social.
Contribuir para inserção, reinserção e permanência de adolescentes, jovens no sistema educacional;	Usuários compreendendo a importância da escolarização para a vida social e profissional.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Instituto Elevar acompanha as atividades socioeducativas e os cursos de maneira constante, podendo fornecer qualquer informação sempre que solicitado.

Como instrumentos de avaliação são utilizados:

Objetivos Específicos	Atividades	Indicadores Quantitativos/Qualitativos		Período
		Indicadores	Forma de Verificação	
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Atividades socioeducativas nas áreas da cidadania, arte, cultura, esporte e lazer, rodas de conversa.	Frequência dos usuários	Relatório mensal das atividades, relatório mensal de atendidos, avaliação equipe multidisciplinar	Mensal
Prevenir a ocorrência de situações de risco social, institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos;	Rodas de conversa, atividades socioeducativas nas áreas da cidadania, arte, cultura, esporte e lazer. Atendimento social e articulação com rede socioassistencial.	Frequência dos usuários.	Relatório mensal das atividades, relatório mensal de de atendidos, formulário de encaminhamento.	Mensal
Estimular os ciclos de vida, fortalecendo a autoestima, a autonomia pessoal e profissional, sentimentos de pertença e relações intergeracionais.	Atividades socioeducativas que propiciem a vivência intergeracional, desenvolvendo temas transversais conforme a faixa etária.	Frequência usuários	Relatório mensal das atividades, relatório mensal de de atendidos..	Mensal
Estimular o desenvolvimento de habilidades e competências práticas, teóricas e socioemocionais para o mundo do trabalho;	Cursos de qualificação profissional gratuitos, e estímulo ao desenvolvimento pessoal por meio da oferta de atividades com temas transversais.	Frequência usuários	Relatório mensal das atividades, relatório mensal de de atendidos.	Mensal
Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	Oferta de atividades teóricas e práticas de aprendizagem, certificação de qualificação profissional em diversas áreas.	Frequência usuários	Relatório mensal das atividades, relatório mensal de de atendidos..	Mensal
Proporcionar aos adolescentes e jovens condições de acesso ao ensino/aprendizagem e exercício da cidadania;	Oferta de cursos de qualificação profissional gratuitos, encaminhamento e inserção em programas de aprendizagem jovem aprendiz.	Frequência usuários	Relatório mensal das atividades, relatório mensal de de atendidos, formulário de encaminhamento.	Mensal
Possibilitar a inserção e a reinserção de adolescentes, jovens e adultos no mercado de trabalho por meio da qualificação profissional;	Divulgação de vagas de trabalho do município, encaminhamentos para programas de aprendizagem e estágio.	Frequência usuários	Relatório mensal das atividades, relatório mensal de de atendidos, formulário de encaminhamento.	Mensal
Minimizar situações de vulnerabilidade e risco social por meio da participação na vida pública do território, possibilitar o acesso a programas, serviços e benefícios da rede socioassistencial;	Atendimento social, escuta qualificada, encaminhamento e articulação com a rede socioassistencial.	Frequência usuários	Relatório mensal das atividades, relatório mensal de de atendidos, formulário de encaminhamento.	Conforme a demanda.

Contribuir para inserção, reinserção e permanência de adolescentes, jovens no sistema educacional;	Formulário de inscrição e atualização do cadastro dos usuários e suas famílias.	Articulação com a rede de ensino, distribuição de material escolar promovendo o acesso à educação com qualidade. Apresentação anual de comprovante escolar para atualização cadastral dos usuários.	Comprovante de matrícula escolar. Formulário de atendimento social individual e formulário de matrícula no serviço	Anual
--	---	---	--	-------

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.

Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.

Será realizada pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? Sim Não

Se a resposta for SIM, descrever:

- Núcleo – Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo / Endereço: Av. Sorocaba, nº 500 – Jardim Magnólia, CEP: 18.044-390.

Locado () Próprio () Cedido (X) _____

Condições de acessibilidade

Sim () Parcialmente (X) Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1 Sala Diretoria	6 Cadeiras. 3 Mesas 2 Armários 5 Notebooks	- Materiais de escritório e papelaria.

4 Salas para atividades coletivas de grupo de até 30 usuários.	Mesas Cadeiras	- Material de papelaria. - Instrumentos Musicais. - Materiais Esportivos.
1 Auditório	Mesas Cadeiras Projeter	
1 Depósito de Materiais	1 Armário	- Material Pedagógico. - Livros - Material de Apoio
1 Cozinha	02 Armários 01 Geladeira 02 Micro-ondas 02 Bebedouros	- Lanches: São fornecidos após o encerramento das atividades.
1 Refeitório	Mesas Cadeiras	
4 Banheiros	2 Cabines Femininas 2 Cabines Masculinas Rampa de acessibilidade. Ventilação.	- Produtos de higiene pessoal. - Produtos de limpeza.

Eduzz 2 / Endereço: Av. Sorocaba, nº 485 – Jardim Magnólia, CEP: 18.044-390.

Locado () Próprio () Cedido (X) _____

Condições de acessibilidade

Sim () Parcialmente (X) Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
4 salas para execução das atividades	Computadores, mesas, cadeiras, impressora, ferramentas para manutenção dos computadores, ar condicionado, lousa e TV.	Material pedagógico, material de escritório.

Casa Eduzz / Endereço: Av. Sorocaba, nº 478 – Jardim Magnólia, CEP: 18.044-390.

Locado () Próprio () Cedido (X) _____

Condições de acessibilidade

Sim () Parcialmente (X) Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
2 Salas para execução das atividades	Mesas, cadeiras, impressoras, armários.	Material pedagógico, material de escritório.

Escola Estadual Professor Renato Sêneca de Sá Fleury, Av. Américo de Carvalho, nº 579 – Jardim Europa, CEP: 18.045-000.

Locado () Próprio () Cedido (X) Utilização da quadra esportiva.

Condições de acessibilidade

Sim () Parcialmente (X) Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
3 Sala de Aula	Mesas, Cadeiras e Lousa.	- Materiais de escritório e papelaria.
1 Quadra Esportiva	Espaço utilizado para a realização das atividades esportivas.	-Bolas, rede, corda, cones.
2 Banheiros Maculino e Feminino	12 Cabines	- Produtos de higiene pessoal. - Produtos de limpeza.
1 Refeitório	Mesas e bancos	-

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Brenda Aline Ortiz Siqueira Alves

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS/SP 9º Região 57.530

Telefone para contato: (16) 99336-0542

E-mail Coordenador: brenda.siqueira@projetoeleva.org.br

Sorocaba, 24 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
VERONICA MARIA DA COSTA DANTAS
Data: 24/05/2024 11:59:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Maria da Costa Dantas
CPF: [REDACTED]
Presidente
Representante Legal



Documento assinado digitalmente
BRENDA ALINE ORTIZ SIQUEIRA ALVES
Data: 24/05/2024 11:00:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brenda Aline Ortiz Siqueira Alves
Assistente Social
CRESS/SP 9ºRegião 57.530

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO

Nome da Organização: Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 3 A 17 ANOS, ADULTOS DE 18 A 59 E IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS, E DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO, PARA JOVENS DE 14 A 29 ANOS E ADULTOS DE 30 A 59 ANOS.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Mês 1 R\$ 64.975,00	Mês 2 R\$ 71.375,00	Mês 3 R\$ 71.375,00	Mês 04 R\$ 71.375,00	Mês 05 R\$ 71.375,00	Mês 06 R\$ 67.375,00
Mês 7 R\$ 59.175,00	Mês 8 R\$ 0,00	Mês 9 R\$ 0,00	Mês 10 R\$ 0,00	Mês 11 R\$ 0,00	Mês 12 R\$ 0,00
					Total 477.025,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – RECURSO PÚBLICO

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Salários e ordenados													
INSS													
PIS													
Dissídio Coletivo													
Vale transporte													
Vale alimentação													
Outros:													
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	59.000,00	65.400,00	65.400,00	65.400,00	65.400,00	61.400,00	53.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.200,00
Serviço (RPA/ nota)													
Assistente Social	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						21.000,00
Assistente Social	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						21.000,00
Autônomo (especificar função)													0,00
Pessoa Jurídica (especificar)													0,00
Coordenador Técnico	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00						31.500,00
Coordenador de RH	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00						31.500,00
Pedagogo	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						17.500,00
Assistente Administrativo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						21.000,00
Auxiliar Administrativo	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00						16.100,00
Educador Social 1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						14.000,00
Educador Social 2	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						14.000,00

Handwritten signature

Educador Social 3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						14.000,00
Apoio Operacional	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						10.500,00
Apoio Operacional	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						10.500,00
Facilitador Consciência Socioambiental		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						3.000,00
Facilitador Curso de Excel básico, intermediário e avançado na prática	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00						4.200,00
Facilitador Curso de Inglês Básico na prática	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						3.500,00
Facilitador Curso Introdução a Inteligência Artificial (IA)		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00						8.400,00
Facilitador Curso de Manutenção de Computadores, Informática Básica e Oficina de Inclusão Digital	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						17.500,00
Facilitador Curso de Marcenaria Artesanal	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						18.000,00
Facilitador Curso de Marcenaria Modular	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						18.000,00
Facilitador Cursos de Cabeleireiro, Manicure, Pedicure, Alongamento e Design de Sobrancelhas	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00						14.700,00
Facilitador Curso de Mídias Sociais para Iniciantes		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						8.000,00
Facilitador Desenvolvimento Web na prática	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						3.000,00
Facilitador Curso de Branding e Identidade Visual para Iniciantes / Photoshop e Ilustrador para Iniciantes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						12.000,00
Facilitador Design Gráfico de Sites e Aplicativos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						8.000,00
Facilitador Oficina de Capoeira e Danças Folclóricas	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						10.500,00
Facilitador Oficina de Dança Contemporânea e Ballet	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						14.000,00
Facilitador Oficina de Desenho	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						10.500,00
Facilitador Oficina de Esportes	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						17.500,00
Facilitador Oficina de Grafite	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						7.000,00
Facilitador Oficina de Musicalização		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						3.000,00
Maestro e Facilitador Oficina de Violão, Percussão e Canto Coral	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						21.000,00
Oficina de Conhecimento e Leitura	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						3.500,00
Teatro	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,00						7.300,00
Outros:													0,00
MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Descrever													
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5.425,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.975,70						
Lanche: pão francês, queijo e presunto, para o atendimento de 150 usuários.	5.425,10	5.425,10	5.425,10	5.425,10	5.425,10	5.425,10	5.425,10						37.975,70
Descrever													
Descrever													
Outros:													
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Materiais de Expediente													
Materiais de Escritório													
Materiais Pedagógicos													
Materiais pequenos reparos/Manutenção													
Materiais de Limpeza e higiene													
Outros:													
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	549,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.849,30						

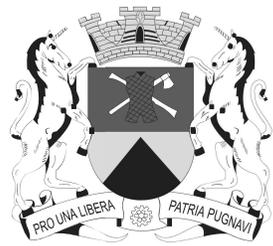
Atas

Manutenção predial	549,90	549,90	549,90	549,90	549,90	549,90	549,90							3.849,30
Serviços de Contabilidade														
Locação de Veículos														
Locação de Impressora														
Seguros														
Outros:														
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
LOCAÇÃO DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Locação de equipamentos														
Locação de Veículos (descrever item a item)														
(descrever item a item)														
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Energia Elétrica Projeto														
Água destinado ao uso do Projeto														
Telefone destinado ao uso do Projeto														
Internet destinado ao uso do Projeto														
Gás destinado ao uso do Projeto														
COMBUSTÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Combustível utilizado ao uso do Projeto														
PROVISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Férias														
13º salário														
FGTS														
TOTAL FINAL	64.975,00	71.375,00	71.375,00	71.375,00	71.375,00	67.375,00	59.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.025,00

Sorocaba, 24 de maio de 2024.

Verônica Maria da Costa Dantas
Presidente

Verônica Maria da Costa Dantas
Presidente do Projeto Elevar
Instituto Elevar de Educação e Emprego



Município de Sorocaba



03 de junho de 2024



Ano: 32 / Número: 3.484

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SECID

Secretaria da Cidadania

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º151/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	2.227/2021
Nome:	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA
Auto de Infração:	393/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA MOG GUACU QUADRA 31 LOTE 4
Processo:	19.357/2023
Nome:	ADEMIR PEREIRA DE ANDRADE
Auto de Infração:	1.166/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA ATANAZIO SOARES QUADRA B - LOTE 2 - COMPLEMENTO *
Processo:	10.819/2024
Nome:	DANIEL DA SILVA
Auto de Infração:	371/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA OLÍMPIO MENTONE QUADRA D LOTE 11B
Processo:	11.820/2024
Nome:	DANIEL DA SILVA
Auto de Infração:	372/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA OLÍMPIO MENTONE QUADRA D LOTE 11A

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º152/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	10.819/2024
Nome:	DANIEL DA SILVA
Intimação:	911/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA OLÍMPIO MENTONE QUADRA D LOTE 11B
Processo:	11.820/2024
Nome:	DANIEL DA SILVA
Intimação:	912/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA OLÍMPIO MENTONE QUADRA D LOTE 11A
Processo:	13.543/2024
Nome:	MONCAYO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
Intimação:	442/2024 - Leis Municipais n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA DOROTHY DE OLIVEIRA QUADRA - LOTE GLEBA A

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 322/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para jovens, adultos e idosos e do programa de integração para o mundo do trabalho para jovens e adultos.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ n.º 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF n.º xxx.865.xxx-11, Secretária da Cidadania.

II – Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o n.º 24.343.040/0001-02, representada por Veronica Maria da Costa Dantas, portador (a) do CPF n.º xxx.237.xx-25, Presidente da organização.

Dispensa por inexistência de chamamento
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 477.025,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais), Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para jovens, adultos e idosos e do programa de integração para o mundo do trabalho para jovens e adultos.

Vigência da parceria: 01/06/2024 a 31/12/2024

Data de assinatura: 29/05/2024

RESULTADO PRELIMINAR ENVELOPE 01 DA 3ª REABERTURA

VAGAS REMANESCENTES – 20 VAGAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS DE AMBOS OS SEXOS COM OU SEM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E/OU MENTAIS QUE APRESENTEM VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DOS MAIS VARIADOS MOTIVOS, NAS MODALIDADES ABRIGO INSTITUCIONAL E OU CASA LAR

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Associação Servos da Divina Providência	6,5	

A Comissão de Seleção e análise de propostas torna pública a classificação preliminar do Edital de Chamamento Público SECID 07/2023, da 2ª Reabertura – vagas remanescentes. Eventuais interposição de recursos contra o resultado preliminar do envelope 01 deverão ser protocoladas nesta SECID, nos moldes estipulados do Edital, no período de 04/06/2024 a 10/06/2024 conforme cronograma oficial.

<https://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/edital-selecao/>

Sorocaba, 03 de Junho de 2024

Comissão de Seleção e análise de propostas

Portaria SECID nº 29 de 12 Setembro de 2023

Cicero Modesto
Cibele Cernomoret Silvestre
Iara Cristina Senhorinho
Ivan Alves da Rosa
Rita de Cassia Lima de Souza
Virgínia de Fátima Theotonio

Ana Cláudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID E INSTITUTO ELEVAR DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

(Processo Adm. nº 322/2024)

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania– SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pela Secretária da Cidadania – Sr. Ana Cláudia Martini Fauaz brasileira, portadora do RG nº 20.100.267-1 e do CPF nº 20.100.267-1;

E

INSTITUTO ELEVAR DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, Organização da Sociedade Civil inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 24.343.040/0001-02, fixado à Avenida Sorocaba, nº 500 – Jardim das Magnólias, Sorocaba/SP, CEP 18.044-390, representada pelo seu presidente Verônica Maria da Costa Dantas, brasileira, portador(a) da cédula de identidade RG nº 69.000.000-0 e CPF nº 40.000.000-5.

Com fundamento na Lei Federal 13019/14; alterada pela Lei nº 13.204/2015, na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93; na Lei Orçamentária Anual nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 26.317/2021, alterado pelo Decreto nº 26932, de 07 de março de 2022, pactuam o presente Termo de Fomento para a execução de serviço de relevante interesse público, sob os termos expostos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS METAS

1.1 Em razão do presente Termo de Fomento a Organização da Sociedade Civil executará o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 03 a 17 anos, adultos de 18 a 59 anos, idosos a partir de 60 anos, e do programa de integração para o mundo do trabalho, para jovens de 14 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos, durante a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, proposta de preço, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município.

I – O Plano de Trabalho, proposta de preço, referido no caput é parte integrante do presente Termo de Fomento.

II – Havendo a identificação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosas, de acordo com as características do objeto, as intervenções propostas pela equipe deverão ser adequadas garantindo assim a acessibilidade.



III – O valor total a ser pago pela Prefeitura de Sorocaba para a execução do serviço será de: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo vigorará de 01 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 A SECID repassará à Organização da Sociedade Civil, neste instrumento, para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o valor total de R\$ 477.025,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e vinte e cinco reais), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 64.975,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), da segunda a quinta parcela o valor de R\$ 71.375,00 (setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), a sexta parcela no valor de R\$ 67.375,00 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) e a sétima parcela no valor de R\$ 59.175,00 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais), a ser repassado conforme cronograma apresentado em Planilha Orçamentária, que será creditada em conta bancária da Organização celebrante, aberta especificamente para esse fim no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujo recibo de depósito valerá como quitação.

3.2 No caso de o depósito do recurso ocorrer em outra conta-corrente já cadastrada na Secretaria da Fazenda do Município, que não a informada para atender ao objeto deste Termo, fica a Organização da Sociedade Civil desde já, ciente da obrigatoriedade de realizar a transferência para a conta-corrente específica em Banco Público oficial, sendo vedada a movimentação de quaisquer outros recursos na referida conta.

3.3 O valor que será repassado à organização são oriundo (s) da (s) seguinte (s) fonte (s) de recurso (s):

ÓRGÃO	ECONÔMICA	F	SUB F	PRG	AÇÃO	FONTES	C. APLICAÇÃO	Nº EMENDA
08.01.00	3.3.50.39.02	08	244	4004	8355	08	1100000	199
08.01.00	3.3.50.39.02	08	244	4005	8672	08	1100000	534
08.01.00	3.3.50.39.02	08	244	4004	8804	08	1100000	666
08.01.00	3.3.50.39.02	08	244	4004	8821	08	1100000	683
08.01.00	3.3.50.39.02	08	244	4004	8887	08	1100000	752

3.4 A liberação do recurso financeiro obedecerá ao cronograma de desembolso, que ocorrerá em consonância com as metas pactuadas.

§ 1º O recurso será depositado pela Secretaria da Fazenda, ou outra que venha a sucedê-la, em conta bancária específica em instituição financeira pública indicada no instrumento pactuado.

§ 2º Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta-corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

§ 3º Os rendimentos de ativos financeiros serão obrigatoriamente aplicados na execução do objeto,



estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

3.5 O valor será depositado na conta bancária com os seguintes dados banco: Banco do Brasil, agência nº 8251-1, conta-corrente nº 851-6, destinada especificamente para atender as despesas do presente Termo de Fomento, sendo que tal conta abrigará a movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 O Município deverá:

- I – Realizar o repasse em favor da Organização, em conformidade com a proposta aprovada e mediante a devida execução do objeto;
- II – Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto do Termo de Fomento bem como os atendimentos realizados pela Organização;
- III – Analisar e aprovar a prestação de contas da Organização, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014 e demais alterações e as Instruções TCESP nº 01/2020, aceitando-as ou rejeitando-as;
- IV – O Município deverá manter em seu sítio oficial na internet a relação dos ajustes celebrados e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.
- V – A execução do Termo de Fomento deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração que será designado para este fim quando da assinatura do contrato.
- VI – A verificação relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a Organização restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

4.1.1 São obrigações de transparência da Administração Pública:

- a) manter, em seu sítio oficial na internet os ajustes celebrados e os respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- b) divulgar pela internet os meios de representação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos repassados ao terceiro setor;
- c) disponibilizar plataforma eletrônica para divulgação da prestação de contas e documentos do repasse, inclusive para registro das impropriedades que deram causas às ressalvas ou à rejeição da prestação de contas, com acesso a qualquer interessado;
- d) divulgar na internet as liberações de recursos;
- e) divulgar previamente os manuais específicos de orientação da prestação de contas nos meios oficiais de publicação;
- f) demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados.

4.1.2. O Fiscalizador das Parcerias deverá:



A função de fiscalizador do presente Termo de Fomento será exercida pelo(s) Fiscalizador(es) das Parcerias, nomeado(s) através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023, da Secretaria da Cidadania, ou por quem venha a ser designado em eventual alteração posterior, se houver, mediante a formalização de desistência do fiscalizador, ou por ato de ofício da Sra. Secretária Municipal da Cidadania.

O(s) Fiscalizador(es) das Parcerias elaborará relatório técnico de monitoramento e avaliação contendo todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das não conformidades observadas mensalmente

Os procedimentos de fiscalização contemplarão:

I – visitas técnicas in loco, realizadas no mínimo quadrimestralmente;

II – reuniões de monitoramento;

III – estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários;

IV – análise da execução do objeto em relação ao termo pactuado, respectivo plano de trabalho, despesas previstas e normas que regulamentam a matéria.

4.1.3. O Gestor Contratual dos Termos de Fomento nomeada através da Portaria nº 15, de 28 de Julho de 2022, da Secretaria da Cidadania, Sra. Rosirlei Bernardes, deverá:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, acatando ou reformando justificadamente as decisões do(s) fiscalizador(es);

II – Informar seu superior hierárquico a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da lei Federal 13.019/2014 e a cláusula antecedente;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

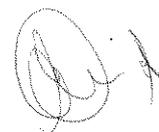
V – Reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidades na aplicação de parcela anteriormente recebida.

VI – Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações deste Termo de Fomento.

VII – Quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo Município ou pelos órgãos de controle interno e externo

VIII – Quando constatado débitos perante as fazendas municipal, estadual ou federal.

§1º Os recursos depositados pela Administração Pública e os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, não utilizados na vigência do ajuste, no prazo improrrogável de trinta dias serão restituídos à fazenda municipal, sob pena de reprovação das contas prestadas, e demais



penalidades cabíveis ante a apuração das infrações cometidas em processo específico, resguardada a ampla defesa e o contraditório.

§2º – Em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências previstas em lei com a imposição das penalidades previstas na Cláusula 7 deste termo.

§3º – Deverá manter em seu sítio oficial na internet a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

4.2 A Organização da Sociedade Civil deverá:

I – Executar o serviço conveniado em consonância com os objetivos e indicativos metodológicos específicos nos termos da legislação vigente;

II – Elaborar, organizar e manter prontuários individuais atualizados dos usuários, com registros sistemáticos que incluam dados de histórico de vida, informações pertinentes ao serviço, e o trabalho desenvolvido;

III – Informar ao MUNICÍPIO a existência de vagas destinadas ao objeto colaborado.

a) É necessária autorização expressa da SECID para a ocupação de vagas no âmbito da parceria.

b) A autorização de que trata a alínea “a” deverá ser anexada nos registros que tratam o inciso “II”.

c) A não comunicação em até vinte e quatro horas da ocorrência que trata o inciso “IV” ensejará no desconto proporcional do repasse.

d) A SECID ao tomar ciência dos fatos de que tratam o inciso “IV”, manifestar-se-á no prazo de 02 (dois) dias úteis.

IV – Prestar em até cinco dias úteis ao Município todas as informações e esclarecimentos solicitados durante a execução do ajuste;

V – Participar das reuniões de acompanhamento, gestão operacional e capacitações;

a) A não participação injustificada de reuniões de acompanhamento, ensejará a aplicação da pena de advertência;

b) Para aplicação do desconto de que trata a alínea “a”, a SECID deverá comprovar a ciência prévia da organização.

VI – Comunicar imediatamente a SECID, por meio oficial, todo fato relevante, bem como eventuais alterações estatutárias, de constituição da diretoria ou coordenador técnico do serviço;

VII – a obrigação da entidade de manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas através do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

VIII – Aplicar integralmente os valores recebidos no Termo de Fomento, assim como os eventuais rendimentos, na consecução do objeto pactuado em consonância com o descrito no Plano de Trabalho aprovado e com a planilha orçamentária;



IX – Observar os princípios da impessoalidade, isonomia economicidade, probidade, eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade naquilo que tange as contratações de bens e serviços feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública;

X – Manter conta-corrente no estabelecimento bancário oficial indicado pelo Município, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de verbas oriundas da presente parceria, informando a SECID o número, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas transferências bancárias para contas diversas da cadastrada;

XI – Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se as operações de mercado aberto e lastreados em títulos da dívida pública;

XII – Efetuar os pagamentos das despesas, com os recursos transferidos, dentro da vigência do ajuste;

XIII – Prestar contas obedecendo aos prazos e condições assinalados pela Administração Pública e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em vigência à época da prestação, sob pena de suspensão dos repasses;

XIV – Devolver ao Fundo Municipal de Assistência Social eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Fomento, devendo comprovar tal devolução nos moldes da prestação de contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;

XV – Não repassar nem redistribuir a outras organizações, ainda que sem fins lucrativos, os recursos oriundos da presente parceria;

XVI – Não contratar ou remunerar, a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública direta e indireta municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

XVII – Manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas;

XVIII – Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

XIX – Durante a vigência da parceria, dar atendimento continuado aos beneficiários, sendo proibida a interrupção do funcionamento do serviço a qualquer tempo.

a) Constatada interrupção injustificada do serviço, será aplicado o desconto no repasse proporcional aos dias de interrupção, sem prejuízo da aplicação de sanções contratuais, administrativas e legais.

§1º – Constitui responsabilidade exclusiva da Organização o gerenciamento administrativo e



financeiro dos recursos recebidos em virtude do ajuste celebrado, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal.

§2º - É de igual responsabilidade exclusiva da Organização o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

§3º - A INSTITUIÇÃO deverá publicizar, pela via eletrônica, em site próprio ou de terceiros destinados especificamente a Transparência Pública, todas as informações de suas atividades e resultados pertinentes à presente parceria, de acordo com o estabelecido pelas diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação, e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente pelos: Comunicado SDG nº 16/2018, Comunicado SDG nº 19/2018, Comunicado SDG nº 09/2019 e pelo Comunicado SDG nº 49/2020, bem como os demais correlatos ao tema que, porventura, venham a vigorar e incidir sobre a Transparência Pública de parcerias entre as entidades e o Poder Público.

§4º - O não cumprimento do parágrafo anterior implicará no bloqueio dos recursos a serem repassados à entidade, bem como, na aplicação das sanções previstas no Art. 57 do Decreto nº 26.317/2021.

São obrigações de transparência da entidade celebrante:

I – manter em seu sítio eletrônico na internet cópias dos documentos a seguir:

- a) estatuto social atualizado;
- b) cópia dos termos firmados, respectivos Planos de Trabalho e valores recebidos;
- c) relação nominal dos dirigentes;
- d) lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores repassados;
- e) remuneração individualizada dos dirigentes e empregados, com os respectivos nomes, cargos ou funções que atuem no objeto pactuado;
- f) balanços, demonstrações contábeis e relatórios físico-financeiros de acompanhamento;
- g) regulamento de compras e de contratação de pessoal;
- h) demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados;

II – manter na principal porta de acesso de suas sedes e estabelecimentos em que exerça suas ações, placa informativa de tamanho mínimo A2 contendo:

- a) nome da organização;
- b) nome da atividade ou projeto pactuado com o Município;
- c) a frase: “Serviço executado por meio de repasses públicos da Prefeitura de Sorocaba – Secretaria/Órgão...”.

As informações deverão conter no mínimo:



- I – data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da Administração Pública responsável;
- II – nome da entidade proponente e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- III – descrição do objeto do repasse público;
- IV – valor total do repasse e valores de parcelas liberadas quando for o caso;
- V – situação da prestação de contas, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;
- VI – quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO VALOR RECEBIDO

5.1 A Organização deverá manter número de conta bancária específica da entidade para recebimento e movimentação dos recursos advindos da parceria, especificamente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Obrigando-se a entidade a manter e movimentar os recursos na referida conta.

5.1.1 A Organização deverá apresentar a prestação de contas em papel timbrado da mesma impreterivelmente até o décimo dia do mês seguinte ao mês de referência do repasse, utilizando-se exclusivamente do sistema informatizado fornecido pela Secretaria da Cidadania (SGTS – Gestão de Parcerias com o 3º Setor).

I – Na hipótese de o recurso ser depositado em prazo inferior a cinco dias úteis ao dia previsto para entrega da prestação de contas, a data limite será automaticamente prorrogada para o quinto dia útil após o recebimento do recurso, não contado o dia do recebimento.

II – Quando o repasse pela SECID ocorrer após o previsto para entrega da prestação de contas, seja por atraso da SECID ou pela OSC, o prazo para apresentação das contas será de cinco dias úteis, não contado o dia do recebimento.

III – A organização poderá solicitar por motivo excepcional prorrogação do prazo para apresentação da prestação de contas, a ser apreciado pela SECID.

IV – A não apresentação da prestação de contas no prazo implica na glosa de valores, sem prejuízo da aplicação de sanções contratuais, administrativas e legais.

§1º - Todos os documentos da prestação de contas deverão ser apresentados via sistema informatizado, de forma legível, carimbados e rubricados pelo representante legal da organização para que possam ser conferidos.

§2º - A SECID disponibilizará Manuais de Prestações de Contas a fim de instruir a organização quanto a forma e aos procedimentos.

§3º – Quando o décimo dia do mês for aos finais de semana ou feriados deverá a prestação de contas a





ser entregue no primeiro dia útil subsequente.

5.2 Os documentos mensais exigidos para a prestação de contas são:

I – Ofício de capa da prestação de contas, contendo o assunto e a referência das competências apresentadas.

II – relatório de execução financeira, acompanhado de:

a) documentos fiscais ou outros hábeis a demonstrar o fato gerador da despesa, devidamente assinados pelo presidente da instituição, com as notas fiscais devidamente carimbadas com modelo a ser disponibilizado pela SECID, nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas da União;

§Resolução GP nº 23/2022 (publicada em 16/12/2022), que altera as Instruções nº 01/2020 do TCE/SP.

“Exigir que as notas fiscais e os demais documentos comprobatórios das despesas sejam emitidos pelos respectivos fornecedores com indicação no conteúdo original dos documentos, inclusive nota fiscal eletrônica, da identificação do órgão público convenente, do número do convênio e os demais elementos identificadores, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento.”

b) comprovantes das transações eletrônicas realizadas em favor do beneficiário;

c) extratos das contas bancárias específicas exclusiva do repasse completando todos os dias do mês de referência, contendo saldo anterior e final;

d) extratos das contas de aplicação financeira dos recursos relacionados ao ajuste, completando todos os dias do mês de referência, contendo saldo anterior e final;

III – relatório de execução do objeto, contendo no mínimo:

a) número de procedimentos realizados, pessoas atendidas ou outra forma de mensuração;

b) demonstração do cumprimento ou não das metas pactuadas;

c) demais documentos necessários para o exercício de controle e fiscalização dos ajustes;

IV – relação de todos os empregados contratados para consecução do objeto, contendo no mínimo:

a) nome completo;

b) número de inscrição no CPF;

c) data de nascimento;

d) cargo exercido;

e) data de admissão;

f) data de demissão, quando aplicável;

g) remuneração mensal bruta;

V – comprovação de cumprimento de obrigações trabalhistas, contendo no mínimo:

a) holerites e comprovantes de pagamentos de todos os empregados relacionados no item IV, independente de serem pagos com recursos do ajuste ou não;

b) guias de recolhimento de encargos trabalhistas com os respectivos comprovantes de pagamento;

c) relatórios e documentos constantes do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) da Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo de validade em vigência;

VII – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

VIII – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;

IX – Certidão Negativa de Tributos Municipais;

X – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

XI – Anexo RP – Área Municipal -“Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas”, conforme Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

§1º – Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização de qualquer tempo por um período de 10 anos.

§2º – Os documentos mencionados nesta cláusula deverão ser referentes ao mês de competência do serviço.

§3º – Caso alguma Certidão exigida neste esteja vencida ou positiva, o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização, não obrigando a Prefeitura de Sorocaba a realizar pagamento cumulando o valor retroativo;

§4º - A SECID poderá solicitar documentos comprobatórios, declarações, notas explicativas, extratos bancários, seja qual for a conta-corrente, desde que tenha movimentado recursos oriundos da parceria, ou qualquer outro documento necessário para análise das prestações de contas.

I – A SECID poderá solicitar a correção/substituição de documentos que constem informações incorretas, emendas, rasuras ou quaisquer inconformidades que comprometam a análise das contas;

II – A SECID poderá solicitar o reembolso de valores correspondentes a despesas liquidadas em inconformidade, Termo de Fomento, Plano de Trabalho, Leis, normas e instruções vigentes;

III – O prazo para atender os dispostos do §4º é de 03 (três) dias úteis, não contado o dia da notificação;

IV – A não apresentação dos documentos de que tratam o §4º, no prazo que trata o inciso III, ensejará na glosa dos valores em não conformidade e no desconto proporcional do repasse aos dias em atraso.

5.3 Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou outra aplicação de instituição financeira oficial.

Parágrafo único – As receitas financeiras auferidas da aplicação dos recursos serão obrigatoriamente computadas a crédito do ajuste e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

5.4 Fica vedada a utilização de recursos repassados para o pagamento das despesas a seguir:

I – despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;



- II – objetos com finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho e proposta de preço;
- III – despesa em data anterior à vigência do termo celebrado;
- IV – pagamento em data posterior à vigência do termo celebrado, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da Administração Pública, e desde que o fato gerador tenha ocorrido dentro da vigência, em prazo não superior a 30 (trinta) dias do fim da vigência;
- V – transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
- VI – multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
- VII – publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
- VIII – pagamento de pessoal contratado que não atendam às exigências do artigo 36 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, assim como aviso prévio indenizado e férias vencidas em dobro;
- IX – custas processuais, honorários advocatícios, indenizações e demais valores decorrentes de decisões judiciais ou acordos extrajudiciais;
- X – despesas pagas em “espécie” ou em cheques;
- XI – empréstimos,
- XII – despesas com pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido condenadas por crimes:
 - a) contra a Administração Pública ou o patrimônio público;
 - b) eleitorais, para os quais a Lei comine pena privativa de liberdade;
 - c) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
- XIII – despesas não previstas no plano de aplicação dos recursos financeiros da proposta de preço;
- XIV – pagar, a qualquer título, pessoas físicas ou jurídicas condenadas por improbidade administrativa.

Parágrafo único. Havendo a realização de despesa incidente nas hipóteses de vedação, deverá a entidade ressarcir o respectivo valor à conta bancária específica no prazo de três dias úteis, sob pena de glosa do respectivo valor.

5.5 A prestação de contas deverá conter elementos que permitam ao gestor avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuada, com descrição das atividades executadas e comprovação do alcance das metas esperadas até o período da prestação de contas.

5.6 Serão retidos os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa ou com justificativa não aprovada pelo órgão gestor.

5.7 As despesas deverão ser liquidadas em estrita conformidade com a planilha orçamentária apresentada junto ao plano de trabalho, podendo a SECID vetar tais despesas, desde que estejam em



desacordo com a legislação vigente.

5.8 No final de cada exercício e no final da vigência da parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar as prestações de contas “Anuais”, no prazo estabelecido a ser informado pela SECID, observando também as regras estabelecidas pelas Instruções nº 01/2020 do TCESP e outras que vierem a ser eventualmente disciplinadas;

I – A não apresentação das prestações de contas anuais de que trata a cláusula 5.9 no prazo estipulado, ensejará na emissão de documento de arrecadação municipal para restituição, no caso de não houverem novas parcelas a serem repassadas, sem prejuízo de sanções administrativas/contratuais.

5.9 A Organização deverá apresentar até 31 de março do ano seguinte, cópia do Balanço Anual e do Demonstrativo de Resultado do Exercício com indicação dos valores repassados pela SECID referente ao exercício em que o numerário foi recebido.

CLÁUSULA SEXTA - DA HIPÓTESE DE RETOMADA

6.1 na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, o MUNICÍPIO, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, poderá:

I – assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que o MUNICÍPIO assumir as responsabilidades;

II – retomar os bens públicos eventualmente em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens.

III – A Prefeitura Municipal de Sorocaba poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas legais, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil colaboradora as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar ajuste e contratos com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar ajuste com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição



ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que a organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da aplicada;

IV – A administração pública poderá rescindir a qualquer tempo, unilateralmente, o presente Termo, no caso de ser constatado o seu descumprimento, por parte da organização parceira, sendo assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório no prazo de dez dias após ser notificada desta intenção.

§1º – A sanção estabelecida é de competência exclusiva do Secretário da Cidadania, é, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

§2º – Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA OITAVA – DA FACULDADE DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1 Este Termo de Fomento poderá ser rescindido por desinteresse unilateral ou consensual, ou ainda pelo descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele estabelecidas, pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que o torne formal ou materialmente inexequível, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

§ 1º a administração pública poderá rescindir a qualquer tempo, unilateralmente, o presente Termo, no caso de ser constatado o seu descumprimento, por parte da organização parceira, sendo assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório no prazo de quinze dias após ser notificada essa intenção;

§ 2º O presente ajuste será rescindido caso seja apresentada impugnação acatada da justificativa de dispensa de chamamento público que originou o presente ajuste.

CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

9.1 No caso da extinção da parceria, os materiais de consumo eventualmente adquiridos com recursos oriundos da parceria, permanecerão em poder da organização para consecução de suas finalidades estatutárias.

9.2 Os bens e direitos remanescentes adquiridos com recursos repassados pela Administração Pública, após conclusão, rescisão ou extinção da parceria serão de titularidade do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 A publicação do extrato do presente Termo de Fomento ocorrerá no Jornal do Município de Sorocaba, bem como em seu Portal da Transparência, e ocorrerá por conta e ônus exclusivamente do MUNICÍPIO.



10.2 Os instrumentos celebrados somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

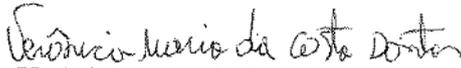
11.1 Para dirimir eventuais conflitos emergentes deste TERMO DE FOMENTO e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 29 de maio de 2024.



Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



Verônica Maria da Costa Dantas
Instituto Elevar de Educação e
Empreendedorismo

Testemunha 1

Nome: Ana C. M. R. Nuagaia
CPF: 08 [REDACTED]

Testemunha 2

Nome: Mariana P. M. Negueira
CPF: 3 [REDACTED]

ANEXO

Cumprimento Legal:	Fundamento:
Divulgar na internet suas ações e todas as parcerias celebradas com a administração pública.	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – caput. Decreto nº 26.317/2021 – Art. 58 – inciso I.
Manter na principal porta de acesso de suas sedes e estabelecimentos em que exerça suas ações, placa informativa de tamanho A2 contendo: a) nome da organização; b) nome da atividade ou projeto pactuado por meio da parceria; c) a frase "Serviço executado por meio de parceria com a Prefeitura de Sorocaba - Secretaria de...".	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – caput. Decreto nº 26.317/2021 – Art. 58 – inciso II.
Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável.	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – inciso I. Decreto nº 26.317/2021 – Art. 59 – inciso I.
Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB.	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – inciso II. Decreto nº 26.317/2021 – Art. 59 – inciso II.
Descrição do objeto do repasse público.	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – inciso III. Decreto nº 26.317/2021 – Art. 59 – inciso III.
Valor total do repasse e valores de parcelas liberadas quando for o caso.	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – inciso IV. Decreto nº 26.317/2021 – Art. 59 – inciso IV.
Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – inciso V. Decreto nº 26.317/2021 – Art. 59 – inciso V.
Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.	Lei Federal nº 13.019/2014 – Art. 11 – inciso VI. Decreto nº 26.317/2021 – Art. 59 – inciso VI.
Parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.	Lei Nacional de Acesso nº 12.527/2011 – Art. 2º.
Estatuto social atualizado.	Comunicado SDG nº 016/2018 (TCSP).
Termos de ajustes.	Comunicado SDG nº 016/2018 (TCSP).
Planos de trabalho.	Comunicado SDG nº 016/2018 (TCSP).
Relação nominal dos dirigentes, valores repassados.	Comunicado SDG nº 016/2018 (TCSP).
Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos.	Comunicado SDG nº 016/2018 (TCSP).
Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções.	Comunicado SDG nº 016/2018 (TCSP).
Balancos e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.	Comunicado SDG nº 016/2018 (TCSP).
Informações sobre suas atividades e resultados.	Comunicado SDG nº 016/2018 (TCSP).
Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados.	Comunicado SDG nº 019/2018 (TCSP).
Conter link no site da entidade para acesso ao Portal da Transparência do Órgão da Administração Pública (órgão concessor do recurso).	Recomendação dos Auditores do TCSP (fiscalização ordenada de 2019).